

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE ABRIL DE 2020-----**

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “No Período de Antes da Ordem do Dia, tinha aqui alguns assuntos que queria dar conhecimento à Câmara, aos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. Desde logo, cumprimentar os senhores Vereadores e todos os Técnicos que assistem a esta reunião por videoconferência, desejando que todos estejam bem de saúde, bem como todos os seus familiares. Referir que, em face das medidas de prevenção recomendadas, nomeadamente quanto ao distanciamento social aconselhado, leva-nos a esta forma alternativa de reunir todo o Executivo Municipal. A Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, que prevê medidas excepcionais e temporárias, nomeadamente para as reuniões dos Órgãos

Autárquicos, que passo a citar, em síntese: 1 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio, podem realizar-se até 30 de junho de 2020.

2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos Municípios e das Freguesias e dos órgãos deliberativos das Entidades Intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da Autarquia sempre que tecnicamente viável.

3- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito. Não obstante o que consta da lei, e sempre que se justificar, agendarei reuniões ordinárias deste Órgão Executivo nestes moldes, ou seja, por videoconferência, para segurança de todos. -----

Um ponto dois, um assunto também de Antes da Ordem do Dia. Antes de mais, gostaria de desejar as rápidas melhoras a todos os cidadãos deste Concelho que estão infetados com a COVID-19. Segundo os últimos dados oficiais que nos chegaram por parte das autoridades de saúde, o concelho da Guarda tem dezasseis casos positivos. Não é um número alarmante, mas também não nos pode deixar descansados. Temos de continuar vigilantes, cuidadosos e responsáveis como até agora, e abraçar, juntos, esta luta, para que esta tormenta passe depressa sem deixar grandes danos na nossa comunidade. Todos nós percebemos que esta pandemia vai ser um grande desafio coletivo. Desafio esse que não nos pode fazer parar. Antes pelo contrário, deve mobilizar todos e convocar todos. Na Câmara Municipal

estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para dar as melhores condições possíveis a todos os cidadãos. Quero também dar uma palavra de agradecimento aos funcionários da Câmara que estão a garantir os serviços à população, neste período de pandemia. Deixo também uma palavra de profundo agradecimento, pela dedicação e pelo enorme trabalho que estão a fazer, a todos os profissionais de saúde e a todos aqueles que trabalham dia após dia, nos diversos setores, para que nada nos falte. -----

Um ponto três, para dar conhecimento do Despacho de Designação do Vice-Presidente. O Vice-Presidente é o Doutor Vítor Amaral. Ele já nos acompanha, já me acompanha e acompanha o Executivo, desde 2013. Dizer que esta decisão recai sobre Vítor Amaral, qualquer um dos Vereadores com Pelouros podia exercer este cargo, mas entendi, ou entendemos, que o Vítor Amaral tem, não só a experiência adquirida nestes seis anos, no exercício dos Pelouros que lhe foram incumbidos desde 2013, mas também tem a capacidade técnica, científica, reconhecida dentro da Câmara e fora da Câmara, para exercer o cargo de Vice-Presidente. Entendo que também tem as condições e as qualidades humanas e éticas para o exercer. E, como eu já disse no passado, considero que será um ótimo braço direito para, de facto, nos impedimentos, ou em circunstâncias que o Presidente não esteja, ele o possa fazer tal qual o fizesse eu, ou fazendo exatamente nos termos da decisão coletiva nos rege, ele cumpra escrupulosamente essa instrução e essa indicação que resulta deste órgão mais colegial, que é a Câmara, onde o Presidente também tem aqui competências próprias e, por esse facto, é também essa a responsabilidade que o Vítor Amaral tem, acrescida de, para além de exercer com a lealdade as funções que lhe estão confiadas, tem este acréscimo também de responder perante a comunidade, sempre que o Presidente não o possa fazer ou não esteja em condições de o fazer. E, por isso, consideramos que Vítor Amaral tem, de facto, a experiência,

mas também o conhecimento, tem as qualidades pessoais e humanas para abraçar claramente, durante o período que ainda vai decorrer para o cumprimento deste mandato, de todas as funções e fazê-lo com a melhor e a maior capacidade possível ao serviço da Guarda, ao serviço dos interesses e das necessidades dos Guardenses. Depois, dar conhecimento do Despacho de Redistribuição de Funções. E queria, em resumo, dizer que a Vereadora Cecília D'Ascensão Escaleira tem, para além das competências e funções que já exercia, vão acrescer, na Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, a Toponímia. Na Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas, os Jardins e Espaços Verdes, Conservação de Cemitérios, Feiras e Mercados, Serviço florestal e o Desenvolvimento Rural. Mais, ainda, o Médico Veterinário Municipal. Relativamente à senhora de Vereadora Lucília, a senhora Vereadora também vai ter no âmbito das suas novas funções, vai acrescer ainda às funções que já tem neste momento, no âmbito da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas, a Conservação de Equipamentos e Edifícios Municipais. As restantes áreas que faziam parte dos Pelouros do senhor Vereador Sérgio Costa, ficam adstritas à minha pessoa, enquanto Presidente da Câmara. -----

Depois, ainda, o Despacho de Subdelegação, também em termos resumidos só para termos uma nota. Portanto, senhora Vereadora Lucília vai acrescer às suas funções, a Conservação de Equipamentos e Edifícios Municipais, da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas. O senhor Vice-Presidente já transmiti. E a senhora Vereadora Cecília Amaro vai ter, ainda, o Espaço Empresa, a Toponímia, na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo e da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas, os Jardins, Espaços Verdes, Cemitérios, Feiras e Mercados, Serviço Florestal e o Desenvolvimento Rural e o Serviço Médico Municipal. No Regulamento ainda pode praticar atos no âmbito do Centro de

Coordenador de Transportes. E, ainda, também tem a incumbência no âmbito dos Regulamentos dos Cemitérios Municipais, e o Regulamento de Dever de Conservação dos Terrenos e do Uso de Fogo, designadamente, os previstos no n.º4, do artigo 57.º e nº 1 do artigo 62.º. Decidir nas matérias cometidas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, decidir nas matérias cometidas ao Presidente da Câmara Municipal pela Lei nº 20/2009, de 12 de maio, que aprovou a transferência de atribuições para os Municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como no domínio da prevenção e da defesa da floresta. Como áreas subdelegadas, proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos. Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos. Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios e penso que é tudo. Estas são as áreas e as funções que ficaram adstritas, quer ao senhor Vice-Presidente, quer também à senhora Vereadora Lucília Monteiro e à senhora Vereadora Cecília Amaro. -----

Dar conhecimento, aqui um sexto ponto, do Despacho de Tolerância que foi atribuído sexta e segunda-feira. Portanto, dia 10 e dia 13. -----

Um sétimo ponto, apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Laurindo Prata. Neste momento doloroso, que a todos sensibiliza, quero, em meu nome pessoal e em nome do Município da Guarda, expressar a toda a família o meu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Laurindo Prata. Fundador, nesta cidade, há mais de 50 anos, da empresa Matos & Prata, um nome incontornável no mundo empresarial e na defesa dos interesses da Guarda, das suas gentes e das suas instituições. É uma perda irreparável para todos nós e, obviamente, para a sua família com quem comungamos esta hora de dor. Enquanto Presidente da Câmara

Municipal da Guarda, na convicção de que interpretarei fielmente o sentimento de todos os Guardenses, apresento este voto de pesar que será comunicado à família enlutada. Certo de que o nome do senhor Laurindo Prata perdurará na memória de todos os seus amigos e cidadãos deste Concelho. -----

Um oitavo ponto, dar conta que o setor de Ação Social do Município da Guarda está no terreno com várias ações. Uma delas que designámos por "Ações Falam Mais Que Palavras" foi o slogan escolhido para dar a voz à Linha de Apoio Social criada de imediato pelo Município, atento às medidas excecionais de contingência que deveriam ser implementadas com a maior celeridade para fazer frente à pandemia. O foco foi direcionado para os grupos mais vulneráveis e de risco de contágio, disponibilizando o auxílio e respostas, quer ao nível da alimentação, entrega de medicamentos e outras necessidades. A iniciativa foi articulada com os Presidentes de Junta de Freguesia, assegurando, desde logo, o acesso de todos os cidadãos em situação vulnerável e sem retaguarda familiar à medida implementada. A Linha de Apoio Social começou a rececionar pedidos no dia 19 de março, tendo já dado resposta a mais de sessenta famílias, na área urbana e na área rural. O Município tem a colaboração de um grupo de catorze voluntários da Escola Superior de Saúde, que têm feito um trabalho extraordinário, dando resposta cabal a todos os pedidos feitos na área urbana. Fazer compras, levantar medicamentos na farmácia/hospital e fazer a entrega no domicílio. Os pedidos de apoio alimentar são rastreados pelos técnicos da Ação Social, em estreita e solidária cooperação com os Presidentes de Junta. São feitos Kits alimentares e entregues no respetivo domicílio. Dos mais de sessenta pedidos já rececionados e entregues, salienta-se que a maioria dos mesmos são de apoio alimentar, havendo um claro compromisso, da parte da Autarquia, em não deixar ninguém sem apoio. Todo o esforço será feito

para que todos os Municípios, em situação de vulnerabilidade, sejam devidamente acompanhados em termos de segurança e conforto físico e psicológico. -----

Nove. A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho desinfetaram diversos espaços públicos. Atendendo ao forte perigo de contágio da COVID-19, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho procederam à desinfeção dos principais espaços públicos. Entre as diversas zonas desinfetadas, foi contemplado todo o Parque da Saúde da Guarda (ULS), por ser considerada uma zona prioritária. O objetivo desta ação conjunta desencadeada pela Câmara Municipal, que forneceu produto desinfetante a todas as Freguesias, foi a desinfeção dos locais mais frequentados, de forma a prevenir o contágio e a restaurar, o mais rapidamente possível, a saúde pública. -----

Dez. Dar, também, conhecimento que foi efetuada a lavagem e desinfeção de contentores em todo o Concelho. A empresa de recolha de resíduos urbanos do Concelho da Guarda "SUMA, S.A" já procedeu à lavagem e desinfeção de contentores também nas Freguesias rurais de todo o Concelho da Guarda. A empresa reforçou essa limpeza e desinfeção, principalmente junto às igrejas, cemitérios, lares, centros de dia e junto a lojas de conveniência, ditas essenciais.

Onze. Novos horários para transportes urbanos. No seguimento da Declaração do Estado de Emergência, procedeu-se, conjuntamente com a empresa operadora dos transportes urbanos da Guarda, às alterações dos horários dos transportes urbanos, de acordo também com os contributos de vários cidadãos. -----

Doze. Impressoras a 3D adquiridas pela Câmara da Guarda ajudam na produção de viseiras. A Câmara Municipal da Guarda está a colaborar com um grupo de amigos desta cidade, que se juntaram para produzir viseiras de proteção para entregar aos profissionais de saúde. Esta colaboração passa pela impressão do suporte da viseira, em políácido láctico, nas impressoras 3D que a Câmara Municipal da

Guarda adquiriu recentemente para apetrechar as Salas do Futuro do Parque Escolar. Fruto da parceria de várias entidades, este grupo de amigos já conseguiu entregar cerca de uma centena de viseiras às entidades de saúde da cidade da Guarda e a outros profissionais de risco. Esta é uma iniciativa que se aplaude e que desde já agradeço a todos os que estão envolvidos neste projeto. -----

Treze. O Espaço Empresa do Município da Guarda já está on-line. O Espaço Empresa já é uma realidade on-line, através da plataforma de apoio ao investimento da Câmara da Guarda. Enquanto o espaço físico, no segundo piso do edifício da Autarquia, não abre as portas, já disponibilizámos on-line toda a informação de apoio aos empresários. O Espaço Empresa é um balcão único de atendimento multicanal, ou seja, ele possibilita o atendimento presencial, digital assistido e telefónico, apoiando os empresários na criação e gestão dos seus negócios. A criação do Espaço Empresa do Município da Guarda, foi desenvolvida em parceria com o IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação, IP), a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e a AICEP (Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal). Este serviço pretende centralizar, num só espaço, toda a informação de interesse para os empresários no exercício da sua atividade económica, desde as suas obrigações legais até a novas oportunidades de negócio. O conceito é muito semelhante às Lojas do Cidadão, mas, neste caso, o espaço destina-se exclusivamente às empresas. É, por isso, um novo modelo de atendimento empresarial, centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas ao mundo empresarial num único ponto de contacto. O objetivo é facilitar aos empresários o acesso à informação e promover a interação com a administração pública central e local. Este balcão único de vertente empresarial, conta com o desenvolvimento de vinte e seis entidades da Administração Pública central e regional, nas suas mais distintas áreas com a

Justiça, o Turismo, a Administração Interna, a Segurança Social, Trabalho, Ambiente, Agricultura, Mar, Planeamento e Infraestruturas, entre outros. O Espaço Empresa da Guarda, localiza-se no edifício da Câmara Municipal. No entanto, dadas as contingências atuais devido à pandemia por COVID-19 e ao renovado Estado de Emergência Nacional, não foi possível abrir oficialmente o espaço. Esperamos conseguir fazê-lo a breve trecho. Este novo serviço já contactou, por e-mail e por telefone, com cerca de trezentas e vinte e seis empresas, onde foram divulgadas as medidas do Município da Guarda, a que demos o nome de "SALVAGUARDA", bem como o Site do Espaço Empresa onde consta o apoio jurídico e as medidas do COVID-19, do Governo. -----

Catorze. Guarda A Mexer, com atividades desportivas on-line. Mesmo sem sair de casa, o Município quer ver a Guarda ativa e a mexer. Por isso, disponibilizou, desde o dia 1 de abril, vídeos no facebook e também no Site do Município, com sessões de atividade física para toda a família. A equipa de técnicos de desporto do Município realiza estas ações, diariamente. -----

Quinze. O Município da Guarda cancelou várias iniciativas culturais e promove dinâmicas on-line. Devido à crise da pandemia, o Município da Guarda cancelou os eventos culturais programados para o primeiro semestre, bem como a programação regular dos equipamentos culturais que se encontram encerrados ao público, por força da situação de emergência nacional. Neste seguimento, não se irão realizar a Quadragésima (Programa em Rede entre os Municípios da Guarda, Covilhã, Belmonte, Sabugal e Fundão), o Simpósio Internacional de Arte Contemporânea da Cidade da Guarda, os Santos do Bairro e o Ciclo de Festivais de Cultura Popular. A 5.^a edição do SIAC estava prevista para o período de 5 a 19 de junho e contemplaria, entre outras iniciativas, uma exposição retrospectiva de homenagem ao artista plástico Cruzeiro Seixas, sendo cancelada dada a natureza eminentemente

internacional dos artistas participantes. Também não se realizará a celebração dos Santos Populares na Guarda, os “Santos do Bairro”, prevista para o mês de junho. Não estão reunidas as condições para a sua realização, pela preparação atempada que necessita por parte das associações envolvidas. Os trabalhos de figurinos, coreografias, músicas, deveriam, neste momento, estar a iniciar-se, o que resulta impraticável nestas circunstâncias. Acresce o facto de o evento ser uma verdadeira festa comunitária, mobilizando milhares de pessoas nas marchas populares e nas festas populares promovidas nos bairros da cidade. Será igualmente cancelado o Ciclo de Festivais de Cultura Popular 2020, que contemplaria as Jornadas da Lã da Corujeira e Trinta, a Feira Concurso do Jarmelo, a Festa da Transumância de Fernão Joanes, o Festival da Cestaria de Gonçalo, o Festival Pão Nosso de Videmonte e Festa da Castanha e da Jeropiga de Famalicão da Serra, podendo este último ser concretizado se, em novembro, as condições o permitirem. Ainda no seguimento do encerramento dos equipamentos culturais, serão canceladas as iniciativas programadas para o Teatro Municipal da Guarda, Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço e Museu Regional da Guarda. Estes equipamentos estão a trabalhar na recalendarização das iniciativas e espetáculos para o segundo semestre do ano, na expectativa da melhoria da situação de saúde pública. A comemoração do 15º Aniversário do TMG, prevista para abril com várias iniciativas de relevo, irá igualmente ser adiada. Apesar dos constrangimentos, estes espaços culturais de referência estão a manter a ligação com os seus públicos ainda que à distância e de forma virtual e, por isso, estão a ser feitas visitas virtuais, programas de atuações para artistas amadores, atividades de promoção da leitura, apresentações on-line de livros, catálogos e partilha sistemática de conteúdos de iniciativas de referência, promovidos por estes equipamentos. A Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço tem mantido uma presença regular no Facebook, com a partilha de atividades que

habitualmente fazem parte da sua programação regular, histórias e contos para os mais novos, ateliers, etc. Revisitação de iniciativas realizadas, como tertúlias e exposições, partilha de pormenores da história local e do fundo documental da Biblioteca, particularmente rico em jornais regionais, bem como ações de promoção do livro e da leitura. O Museu da Guarda, através da iniciativa “Museu ao Domicílio”, convida os visitantes a conhecerem os espaços e obras do Museu com visitas guiadas virtuais às exposições temporárias, salas temáticas e coleções permanentes. O projeto «O artista és tu», convida os mais jovens a partilhar trabalhos baseados em obras de grandes artistas cujas obras estão no Museu. O Teatro Municipal da Guarda vai lançar hoje mesmo o projeto TMG360. Uma visita virtual ao TMG em 360 graus, espaços públicos e de bastidores, com conteúdos multimédia interativos para a exploração livre do público. Nas páginas de Facebook e Instagram do TMG e do Município, partilham-se conteúdos culturais variados para que o público não perca a sua relação com o Teatro. Dentro dos constrangimentos, mesmo à distância e face a novas exigências na gestão programática, o serviço público de cultura muda de intensidade, muda de espaços, mas está a dinamizar-se em iniciativas comunicacionais e de relação com a comunidade. -----

Dezasseis. Comunicar que foi alargado o prazo para as candidaturas do Prémio Eduardo Lourenço 2020. Devido às circunstâncias de Emergência Nacional, o Centro de Estudos Ibéricos viu-se obrigado a prolongar o prazo das candidaturas ao Prémio Eduardo Lourenço 2020. Assim, serão aceites candidaturas até 30 de abril e não até ao final de março, como inicialmente estava previsto.-----

Quanto às medidas de contenção e mitigação que a Câmara adotou desde o início, iremos falar mais à frente visto que, grande parte delas, fazem parte dos assuntos da Ordem do Dia. -----

Eram estes os assuntos que eu tinha para trazer ao conhecimento da Câmara, dos senhores Vereadores e, como tal, quem quiser fazer uso da palavra, pode tomar posse da palavra.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em primeiro lugar, eu queria propor um Voto de Louvor pelo trabalho, pela dedicação, pelo profissionalismo de todos os profissionais da saúde sem exceção, das IPSS, dos Trabalhadores do Município, dos Bombeiros Voluntários, das Forças de Segurança, da Proteção Civil, de toda a Igreja no apoio que tem dado aos mais vários níveis, às Freguesias com as várias iniciativas destacando-se o apoio que fomentarem com outros Cidadãos e Empresas, para a compra de Ventiladores e Equipamentos de Proteção Individual para a ULS, à Comunicação Social, mas também a todo o comércio de produtos alimentares, produtos farmacêuticos e outros bens essenciais, empresas de transporte e outras, e a todos aqueles que diariamente contribuem para o nosso bem-estar e tentar repor a normalidade das nossas vidas. Queria propor, exatamente, este Voto de Louvor. -----

Depois, um Voto de Pesar, e pedia que o que vou proferir pudesse acrescentar ao Voto de Pesar de todo o Executivo, pelo falecimento do senhor Laurindo Prata. Um Homem que não sendo da Guarda, cedo aqui se radicou, formou as suas Empresas, empregou ao longo dos anos centenas de pessoas, ajudou à estabilidade de outras tantas famílias e muito ajudou à estabilidade e evolução do nosso tecido empresarial. Um Grande Homem, mas também um Grande Empresário da Guarda, da Região e do País e é assim que o devemos recordar. E eu queria efetivamente propor o Voto de Louvor e que também pudesse ser acrescentado ao Voto de Pesar o que proferi em relação ao falecimento do senhor Laurindo Prata. -----

Eu tenho aqui mais um assunto para poder falar. Senhor Presidente, reparei que, embora eu tenha solicitado e tenha apresentado em tempo útil, as medidas que

apresentei não foram agendadas para esta reunião. De facto, foram muitos os Cidadãos que me foram interrogando sobre o que estaria a ser feito para ajudar a mitigar esta crise que nos assola sob os pontos de vista social e económico. Após auscultação de vários sectores da nossa sociedade, e face à inatividade da Câmara neste caso concreto, senti-me incentivado a dar o meu humilde contributo e apresentei um conjunto de medidas conducentes à mitigação, como dizia, social e económica, para fazer face à crise que atravessamos com a Pandemia COVID-19. Se terá sido isso ou não que motivou que outros seguissem o mesmo exemplo, designadamente as medidas que sabemos que foram apresentadas pelos senhores Líderes dos Grupos Parlamentares por unanimidade e também pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, bem como por parte de alguns dos Partidos da oposição, facto este de muita importância, revelador da preocupação de todos em ajudar ao objetivo comum de ultrapassar estes tempos mais difíceis da nossa sociedade, esta é a razão e não qualquer disputa sobre quem vai à frente. Senhor Presidente, saúdo as medidas que a Câmara Municipal da Guarda tem efetuado até agora, pois mais vale tarde do que nunca. E se tiver por aí medidas novas, venham elas para que as possamos integrar de igual forma porque todas serão, certamente, desde que sejam positivas, todos temos de as apoiar. Constata-se contudo que V. Exa. não procedeu, tal como já referi, ao agendamento do Plano de Apoio por mim apresentado. Efetuei a devida reclamação, por escrito e em tempo útil, e acho inacreditável como V. Exa. continuou a não agendar as mesmas com o argumento dum qualquer prazo não ter sido respeitado. Estando os prazos mais que cumpridos, é lamentável que as medidas por mim propostas não tenham sido agendadas, mas as que V. Exa. apresentou foram agendadas, apesar de terem a mesma data de 6 de abril. Aliás, deve-se ainda referir que, nos últimos seis anos, por mais que uma vez que os senhores Vereadores do Partido Socialista

apresentaram propostas com um período de tempo inferior a 48h, tendo as mesmas sido sempre aceites. Não estou aqui para levantar qualquer problema jurídico, nem colocar em causa as medidas a adotar. Mesmo que não tivessem sido apresentadas dentro do prazo, estamos em período de emergência, onde não há prazos que impossibilitem a adoção de todas as medidas que contribuam para o bem-estar de todos os Guardenses. É inexplicável que, em nome de uma qualquer estratégia política pessoal, não tenha efetuado o agendamento solicitado. Ninguém de boa fé compreende o não agendamento das medidas que propus, causando grande indignação nas pessoas. Estamos numa situação de emergência, onde os prazos não contam quando a Guarda está em crise. Num período de crise não há prazos. Nesta altura de emergência, não há oposição no País nem na Guarda. Mais importante do que os prazos são as pessoas. -----

Sobre outro assunto, senhor Presidente, entrei neste projeto político estimulante em 2013, quando o Dr. Álvaro Amaro nos convidou para um projeto, ao Dr. Carlos Monteiro então para Vereador, a mim próprio e ao Dr. Vitor Amaral, projeto esse onde aprendi muito, mesmo com as saudáveis divergências e pensamentos diferentes, sempre superados de forma democrática, fazendo um grande trabalho e com grande solidariedade, para a Guarda. Em 2017 fomos reforçados com uma grande Senhora, a Dra. Lucília Pina Monteiro, um bom reforço, sempre num espírito de muito trabalho e solidariedade, foi também testemunha dos princípios acima referenciados. Apesar das nossas divergências, o Dr. Álvaro Amaro sempre apelou ao diálogo democrático que sempre se alcançou. Todos alcançámos isso. Mesmo com pontos de vista diferentes, sempre soubemos fazer das nossas diferenças as forças, em nome de um projeto político que a Guarda sufragou. Sempre fui solidário com todos a desempenhar o meu humilde trabalho diário. Foi essa solidariedade que não senti da vossa parte. Não posso deixar de manifestar a

minha tristeza e a vossa falta de solidariedade, após uma reunião convocada pelo senhor Presidente do Município com os senhores Presidentes de Junta e com os senhores Deputados Municipais eleitos nas listas do PSD, sem que eu tivesse sido convidado para a mesma, sem direito a poder apresentar a minha defesa, onde mais ninguém podia falar, coisa que nunca vi em Democracia. Não se afasta ninguém sem dar os seus pontos de vista. Irá para os anais da história democrática autárquica, o facto de não ter sido convidado para uma reunião onde viria a ser alvo de um saneamento político, próprio do ano de 1975 que, tal como relata a história, nessa altura as pessoas eram solidárias, justa ou injustamente, mas sempre solidárias. Saneado politicamente, tendo recebido depois um e-mail comunicando para abandonar o gabinete até ao final daquela semana. Esta solidariedade que sempre tiveram de mim, lamentavelmente não a tive naquele dia. Conseguiu fazer-me o saneamento político, mas nunca me saneará deste projeto político que abracei e que tem a Guarda sempre à frente, em qualquer circunstância. Pode o Senhor Presidente, que foi Vereador como eu até há um ano atrás, nos termos dos poderes que lhe estão atualmente conferidos após a saída do anterior Presidente, aplicar dessa forma a Lei, mas quanto à moral e à solidariedade, jamais o poderia fazer e, mais uma vez, V. Exa. erra na forma. V. Exa. não agiu à luz de qualquer princípio democrático, usando métodos que julgava eu já não existirem em democracia, mas não me desincentiva de lutar pela Guarda. Não sou Vereador da oposição, sou Vereador eleito nas Listas do PSD, com muito orgulho. Estive, estou e estarei aqui, com a Guarda na minha mente, pois é a Guarda que me move. Sei bem como fui eleito, pelo projeto político pelo qual fui eleito e pelo qual lutarei até ao fim, exigindo o respeito pelo mesmo. Em nome destes valores e do projeto autárquico, cá continuarei a trabalhar, com a mesma dedicação, competência e lealdade com a Guarda no desempenho das minhas funções e sempre a pugnar pelo projeto político

iniciado em 2013 e reforçado em 2017. A minha convicção mantém-se inabalável em relação ao desenvolvimento dum Cidade, dum Concelho e das suas Freguesias e Aldeias. Em suma, nunca deixarei de estar onde sempre estive. Solidário e empenhado numa Cidade mais atrativa e com as suas Freguesias e Aldeias mais bonitas e com mais qualidade de vida. E quero deixar muito claro que, tal como ouvi há quase sete anos e me marcou, nunca hesitarei em colocar a Guarda acima de quaisquer interesses pessoais ou político-partidários.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde. Desejo, desde já, que tenham passado uma boa Páscoa, mesmo estando a passar estes momentos mais difíceis. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores. Em primeiro lugar, permita-nos, senhor Presidente, agradecer a possibilidade da realização desta reunião, tal como foi solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista. O momento que vivemos é efetivamente um momento difícil, um momento em que se deve promover o distanciamento social. Mas, felizmente, as ferramentas tecnológicas permitem que o órgão Executivo Municipal possa continuar a funcionar, dentro da maior normalidade possível uma vez que, embora vivamos num período de declaração de Estado de Emergência, a nossa democracia não está suspensa e a oposição tem o direito e o dever de ocupar o seu lugar neste Órgão Municipal. De modo particular, neste período de crise pandémica provocada pela COVID-19, onde se impõe a necessidade da tomada de medidas extraordinárias muito importantes na vida dos Guardenses, é fundamental que os Vereadores do Partido Socialista possam ter a oportunidade de debater, com seriedade, as propostas que o senhor Presidente da Câmara tem para apresentar e possam também dar o seu contributo para a construção de um verdadeiro plano extraordinário de apoio às famílias, ao comércio, às empresas e às instituições da Guarda. A este propósito permita-nos, senhor Presidente, senhoras e senhores

Vereadores, que possamos fazer eco, neste Órgão Executivo, das palavras recentemente dirigidas aos Guardenses pela Concelhia do Partido Socialista da Guarda, em carta aberta. Entendemos que este não é o tempo para exprimir argumentos políticos, nem para vincar posições ideológicas. Este é o tempo de concentrar todos os esforços em torno da verdadeira razão da nossa luta, as pessoas. Os Guardenses contarão, por isso, com um Partido Socialista que possa contribuir positivamente para ajudar a ultrapassar esta crise, adotando sempre uma postura de responsabilidade pautada pelos princípios essenciais da colaboração, da convergência e da cooperação. É, pois, neste sentido, que manifestamos a nossa solidariedade política e institucional para com a Câmara Municipal da Guarda e para com todas as Juntas de Freguesia do Concelho. Estamos certos que todos, todos sem exceção, poder e oposição, tentaremos fazer o melhor que soubermos e o melhor que pudermos em favor daqueles que, através do seu voto, em nós depositaram a sua confiança. Congratulamo-nos, senhor Presidente, com a apresentação do Programa Extraordinário de Apoio às Famílias, ao Comércio Local, às Instituições e às Empresas do Concelho da Guarda, intitulado "SalvaGuarda". No entanto, é nossa convicção que no momento crítico que vivemos, exige-se, possa e deva ir mais longe. Continuamos sem saber, senhor Presidente, se existe ou não um fundo financeiro de emergência Municipal para atender às necessidades prementes dos cidadãos. Não sabemos se existe e, a existir, também não sabemos qual o montante da sua dotação financeira. Neste tempo em que os cidadãos se vêm confrontados com múltiplas dificuldades financeiras e em que é fundamental poder ajudar as pessoas em situações pontuais, apelamos a que a Câmara Municipal da Guarda possa criar este fundo financeiro de emergência Municipal. De igual modo, consideramos essencial a criação de uma linha financeira de apoio ao comércio local e às empresas. Não basta dizer que se apoia o

comércio local e as empresas, é preciso mostrar que efetivamente se apoiam. E a maior dificuldade no comércio local e nas nossas empresas é a liquidez, para fazer face aos seus compromissos e para garantir a manutenção dos postos de trabalho. Por isso, consideramos determinante que a Câmara Municipal da Guarda possa constituir uma linha financeira de apoio ao comércio local e às empresas, definindo um montante global de investimento e elaborando um regulamento de apoio para apresentação simplificada de candidaturas por parte dos comerciantes e dos empresários. Ainda uma nota sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda. A primeira palavra que nos ocorre, senhor Presidente, é: finalmente. Já ouvimos falar deste célebre regulamento desde a era do seu antecessor, Dr. Álvaro Amaro. Mas não havia meios de sair. Finalmente saiu e em boa hora se poderá constituir como uma boa oportunidade de ajuda às instituições da economia social do Concelho. Subsiste-nos em nós, no entanto, senhor Presidente, uma grande curiosidade sobre estes apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Não nos referimos naturalmente aos critérios de atribuição. Esses parecem estar, por agora, bem definidos. Referimo-nos concretamente ao montante global do investimento. Qual será, efetivamente, o montante global do investimento previsto para as Instituições do setor social e solidário do Concelho. E, tendo em conta que a atuação destas Instituições é determinante no contexto em que vivemos, no apoio aos cidadãos mais vulneráveis, a atribuir, serão excepcionalmente pagos numa única prestação? -- Gostaríamos de apresentar mais uma nota, relacionada com a proposta de atribuição de apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda. E, nessa matéria, não deixando de nos associar à contraproposta do senhor Vereador Sérgio Costa, que sugere a duplicação da verba

a atribuir aos Bombeiros e o pagamento integral de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente no corpo Bombeiros Voluntários Egitanenses, não podemos deixar de pedir, aos dois, atual Presidente e ex-Vice-Presidente, que façam uma mea culpa. Ao senhor Presidente da Câmara porque já passou tempo a mais sem que, de uma vez por todas, tome a decisão, muito justa, de igualar a comparticipação financeira anual do Município da Guarda à comparticipação anual da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, como muito legitimamente têm vindo a reclamar, há anos, as Associações de Bombeiros do Concelho. Ao senhor Vereador e ex-Vice-Presidente, que só agora, depois de ter deixado o Pelouro da Proteção Civil, tem a coragem de vir propor aquilo que nunca foi efetivamente capaz de fazer no pleno exercício das suas funções. Aliás, o mesmo se pode dizer relativamente às demais propostas apresentadas pelo PSD de fora do poder da Câmara, que vem propor ao PSD de dentro do poder na Câmara para fazer redução de Impostos Municipais, entre os quais, por exemplo, a redução da taxa do IMI. Não discordando completamente das propostas apresentadas, apenas temos dificuldade em compreender porque surgem agora estas propostas do senhor Vereador Sérgio Costa. Com tanta oportunidade, porque nunca terão surgido, durante os mais de seis anos em que o mesmo esteve no exercício do poder Municipal? Relembramos as diversas propostas do PS para reduzir a Taxa do IMI, apresentadas no âmbito da Assembleia Municipal da Guarda, e igualar esta taxa com outras cidades do interior. Nunca teve qualquer acolhimento por parte do Órgão Executivo da Autarquia. Teremos, pois, que nos habituar a esta nova realidade de um PSD com dois amores. -----

Gostaríamos, senhor Presidente, de fazer uma última consideração sobre o seu Despacho de Delegação de Competências e sobre a nomeação do senhor Vereador Vítor Amaral, para o nobre cargo de Vice-Presidente. Em primeiro lugar, as nossas

felicitações ao novo Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda. Muitos parabéns senhor Vereador Vítor Amaral. Depois, uma breve reflexão sobre a distribuição de Pelouros que foi efetuada. Senhor Presidente, o senhor não é só um Presidente. O senhor é um super Presidente. Não só consegue manter grande parte dos Pelouros que já tinha anteriormente, como também acumula um conjunto de novas competências que nos parecem completamente desproporcionais. Terminamos a nossa intervenção pedindo, na medida do possível, que possam ser acatadas as nossas propostas e as nossas recomendações e fazendo votos para que, daqui em diante, este Órgão possa continuar a reunir ordinariamente nestes moldes, pelo menos até estes tempos mais difíceis passarem. Manifestamos a nossa total disponibilidade para colaborar nas iniciativas e nos trabalhos em que a Câmara entenda que possamos ser úteis nesta luta que é de todos. Muito obrigada. Confiança, tudo isto há de passar. Bom trabalho a todos.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, relativamente a esta linha financeira de apoio, e a outras medidas que o Partido Socialista agora também acabou de explanar, é evidente que este período convoca todos. Todas as medidas, toda a participação, quer através dos Partidos Políticos, das Instituições, da comunidade em geral, será sempre bem-vinda. Mas quero-lhe dizer que, nas medidas que o Município tomou, elas foram sempre assumidas com uma participação direta, efetiva, naquilo que tem sido a dinâmica evolutiva desta Pandemia. São muitas as reuniões e as circunstâncias que nos levam a estar, quer eu, quer os meus colegas, quer até os funcionários, alguns funcionários da Câmara Municipal da Guarda, em articulação permanente com as diferentes Instituições do Concelho e fora dele também. A própria Comunidade Intermunicipal, nas reuniões que temos tido, todos estudamos, todos aprendemos uns com os outros e aprendemos também com as medidas que todos nós, em conjunto, apresentámos

para combater esta Pandemia. Todas têm, de facto, um foco efetivo no seu combate. Nós tomámos aqui um conjunto de medidas, no número de vinte e seis, que refletem, de uma forma geral, aquilo que está no pensamento das instituições e da comunidade. Mas quero transmitir que não estivemos... se calhar, até estivemos mais à frente, mas não estivemos atrás porque, no dia 11 de março, começámos a tomar as primeiras medidas. E se olharmos para o panorama até nacional, nós vamos perceber que a Guarda começou a acumular medidas. Fomos os primeiros a pedir para se fecharem as fronteiras. Fomos os primeiros a pedir para se comprarem testes para testar a população dos Lares, funcionários e utentes das IPSS. Portanto, muitas foram as medidas que fomos encetando, ao longo de mais de trinta dias e que foram, de facto, enriquecidas ao longo deste tempo. E, por isso, aquelas que eram meia dúzia de medidas passaram para a uma dúzia na prática e conseguimos compilar um documento que veio, mais tarde, a identificar este conjunto de vinte e seis medidas. Dizer-lhe também que até da relação que temos com a Comunidade Intermunicipal, mas também na relação com a ULS, nas reuniões que temos tido, onde colocávamos as nossas dúvidas e as nossas sugestões, algumas foram recebidas e aplicadas. Quando nós arrendámos o Centro Apostólico, não havia, ainda ninguém falava que efetivamente podia ser um espaço de retaguarda. E essa medida surge, não porque a Câmara tivesse a clarividência total e absoluta. Surgiu porque já estávamos em contacto com os principais intervenientes. A Comissão COVID da ULS, desde a primeira hora, colocou, em cima da mesa, a possibilidade de nós recebermos doentes. Mas, repare. Quando pensámos com a ULS em colocar os doentes já em fase de restabelecimento, havia dois problemas. Por um lado a alimentação e por outro lado a limpeza. E nós colocámos, de facto, todo o equipamento disponível para receber esses utentes. E eu assumiu logo: olhe, a limpeza seria melhor a ULS, mas se não houver outra

alternativa o Município assume. A alimentação, nós assumimos a alimentação. Sabe qual é hoje a consciência destas duas Instituições, quer da Câmara, quer da ULS? É que não é possível nós fazermos a limpeza. Não é possível nós fornecermos a alimentação porque há dietas, há pessoal que tem que ter preparação, formação. E, então, nós defendemos o pagamento das refeições e, em regime de voluntariado articulado com a Câmara, estão enfermeiros e pessoal ligado à saúde, em regime de voluntariado, para ir para este equipamento e dar assistência aos nossos cidadãos. Repare. Não há aqui uma visão total e absoluta do conhecimento que esta Pandemia traz e não há também medidas que, no passado, eram habituais tomarem-se para que hoje, na Pandemia, numa situação que nós nunca vivemos, nem os nossos pais, nem os nossos avós. Mas, nessa circunstância, nós estudamos o assunto. Nós articulamos os assuntos. E a decisão final é da Câmara efetivamente, mas é uma decisão pensada, consciente, responsável, transversal. Por isso é que este documento não é um documento final. É um documento que está aberto, é um documento que está aberto sempre a novas medidas. Mas não são medidas discricionárias. Não são medidas por vontade de «a», «b», «c» ou «d». Não é por pressão ou falta dela. São as medidas adequadas que, no contexto e no ecossistema próprio, têm razoabilidade para serem aplicadas. Estudadas e aplicadas. E essas nós tomaremos sempre. Tomaremos porque ouvimos os nossos cidadãos, porque ouvimos os nossos Vereadores, porque ouvimos as nossas Instituições, porque nós ouvimos a comunidade. Mas não as podemos adotar todas, senhora Vereadora. Nós vamos adotar aquelas que, dentro do panorama e do contexto que nós temos, achamos que melhor respondem às necessidades do nosso Concelho. Mas também reconheço e também felicito por isso, porque a par das diferentes Instituições do Concelho da Guarda que têm feito um trabalho importante, um trabalho digno, um trabalho de defesa da saúde de

todos, tenha também associado o nome do Município da Guarda, que contempla desde quem está a exercer o cargo político que o povo conferiu, até ao mais simples dos funcionários, porque todos eles foram determinantes para que a Guarda pudesse estar à frente. Não é que, repito, isso seja relevante. O que é importante é que todos façamos, num determinado momento, aquilo que temos de fazer. Mas não andar a reboque. Ou se andarmos a reboque de boas medidas, o que interessa efetivamente é termos uma resposta clara e direta para as funções que nos são exigidas num momento tão crucial e tão importante como este. Também lhe digo que na relação... ainda hoje, de manhã, tivemos a reunião da Comunidade Intermunicipal, do Conselho Executivo, e também ali, mais uma vez, debatemos diferentes soluções, diferentes ações. Agora está a decorrer uma videoconferência com a Proteção Civil onde nós não podemos estar, mas estamos também a transmitir o nosso conhecimento, aquilo que o Plano Municipal, que nós fizemos, de Proteção Civil, vejo muitas medidas. Algumas estão aqui no Plano Municipal de Proteção Civil que estão em articulação com o Plano Distrital de Proteção Civil. Não são só as vinte e seis medidas que nós apresentámos no "SalvaGuarda", são também neste documento que é estruturante para definir aquilo que são as necessidades e as ações concretas. Recentemente, com o senhor Secretário de Estado, que hoje esteve também numa sessão com a Comunidade Intermunicipal, a quem nós recentemente solicitámos a Pousada da Juventude para ali poder albergar, não só bombeiros, entidades que fazem parte do corpo de Proteção Civil, mas também de saúde. Mas, enquanto não tivermos esse edifício e a disponibilidade desse edifício, temos dois T3 na cidade da Guarda, da propriedade do Município, que estão, neste momento, apetrechados também para dar resposta, para que os profissionais de saúde não vão para casa infetar as suas famílias e possam, efetivamente, ter o isolamento necessário para continuar a cumprir seu

dever, mesmo longe das famílias. Como vê, é assim que as medidas são desenvolvidas. Não há mais inteligência, nem menos inteligência. O que existe é uma preocupação e uma ligação direta com a realidade. Senti-la, a par e passo e, com isso, dar efetivamente uma resposta às necessidades que esta Pandemia exige. Também lhe quero dizer que essa é uma solução, colocarmos dinheiro nos problemas. O Partido Socialista apela muito a pôr dinheiro nos problemas, como seja esta a solução de resolver os problemas da sociedade, os problemas de uma Pandemia como esta. E nós pomo-lo. Já o referimos. Se tivermos que gastar... e estamos a gastar dinheiro, são dezoito mil e quinhentos equipamentos de proteção individual que estão encomendados, neste momento, a aguardar a sua chegada para serem entregues a todas as IPSS e Centros de Dia. Esta encomenda, ainda não se falava no âmbito da CIM, nós já a tínhamos solicitado no âmbito de aquisições próprias, pelos serviços próprios do Município. Claro que não fazemos bandeira, nem é o momento de fazer bandeira com uma crise tão grave como aquela que estamos a passar. Isto é grave demais para nós estarmos a ver quem faz, ou quem não faz. Quem é que tem mais argumento, ou menos argumento político. Não é assim que nós vemos a política. Ainda para mais num momento como o atual em que, de facto, temos que, como está no vosso comunicado, unir as mãos, unir esta capacidade de todas as instituições poderem fazer uma luta que possa chegar ao momento de cantarmos vitória. Sendo que, essa vitória, com custos já elevados porque também já sentimos que muitos, ou alguns dos infetados, já faleceram no nosso Distrito. Não na Guarda, mas no nosso Distrito. Mas dizer-lhe que, se tivermos que colocar dinheiro nas soluções, nós colocamos dinheiro. Nós estamos já a colocar dinheiro. Ou é importante só por via de um fundo social de apoio a esta emergência? Só por esta via? Então, e as soluções não custam dinheiro? Nós estamos a rastrear cidadãos da Guarda com um laboratório privado, onde gastamos,

por cada teste, 35 euros. Portanto, há custos associados às ações. Mas se tivermos um fundo, esta solução, esta medida é melhor do que as outras? Senhora Vereadora tomaremos as decisões que nós, num determinado momento, acharmos adequado a responder à necessidade que atravessamos. Depois, não podemos ser sensacionalistas e, ao mesmo tempo, também um pouco, permita-me a expressão... mas aqui é transversal, eu já lá irei também ao senhor Vereador Sérgio Costa. Hoje é inexequível, fica bem nas parangonas do jornal, fica bem num documento escrito baixar o IMI. Nós deliberamos o IMI e a taxa de IMI no ano anterior àquele que diz respeito. Até outubro de cada ano, nós deliberamos a taxa da Derrama e a taxa do IMI. Repare só a circunstância de nós, se pensássemos em tomar esta medida, nós teríamos uma medida para o ano 2021. Além de ser ilegal porque é preciso ouvir, já estamos a revogar uma deliberação da Assembleia Municipal que ocorreu no ano de 2019, nós teríamos de tomar uma nova deliberação para revogar a anterior e, depois, Aqui d'El Rei, como é que os Serviços da Autoridade Tributária poderiam reduzir, ainda no ano de 2020, os valores de IMI ou da Derrama, quando, só para o ano que vem, nós podemos deliberar as reduções ou isenções em impostos nacionais, que nós nos limitamos apenas a arrecadar a receita. E falando em impostos, é muito fácil, por vezes, duplicar. E o que é que é melhor, duplicar, ou triplicar? E quadruplicar? O que é que é melhor? Sem perceber as necessidades concretas das instituições. Então vamos duplicar, triplicar uma medida discricionária? Quanto custa? Nós temos um orçamento que prevê as verbas, exatamente para podermos planear depois os nossos investimentos. Claro que esta circunstância é extraordinária. Esta circunstância é algo nunca visto. Também necessita de soluções excecionais. Mas, ainda assim, temos que ter uma base racional que demonstre claramente que nós temos que, efetivamente, pôr ali mais valor económico, para dar maior eficiência nas medidas que tomamos. Por fim, só

também transmitir-lhe que aqui não andamos a reboque. Esse é um sentimento que, por vezes, paira na mente de muitos atores políticos. Aquilo que a lei determina é que o Presidente da Câmara, numa situação de pandemia, tem o direito, tem o dever, é um direito/dever, de marcar, mas também tem o direito de fazer até dia 30 de junho. E deve, quando decidir, fazê-lo pelos meios alternativos ao contacto pessoal. Portanto, estamos dentro da lei. Em boa hora a senhora Vereadora e o Partido Socialista colocaram em cima da mesa a preocupação de fazer uma reunião, como estamos hoje aqui a fazer uma reunião de Executivo. E correto. Mas não é andar a reboque de ninguém, senhora Vereadora. Nós temos um prazo que nos confere, na situação de crise que estamos a atravessar, a possibilidade de marcar ou não reuniões. Sabe porquê? Porque, efetivamente, esta questão exige hoje dos Autarcas, dos seus Vereadores, uma responsabilidade, uma dedicação extrema às necessidades e à resolução dos problemas de momento. E isso leva a que a agenda não seja a agenda corrente, ordinária. É outra agenda. E o Presidente da Câmara tem aqui legitimidade também para definir uma agenda diferente. E, hoje, tivemos esta disponibilidade, em boa hora. Cá estamos nós. Agora, foi porque o Partido Socialista quis? Foi porque este Executivo quis? Nós quisemos a reunião hoje, ainda bem que se fez. Agora, não vejo que tirar dividendos políticos desta questão, não me parece que seja também aqui a melhor forma de fazer política, ou de fazer ou tomar decisões que vão ao encontro das necessidades mais concretas da população no período que estamos a passar. Também dizer-lhe que o Regulamento é algo que já está feito algum tempo, mas necessita dos prazos legais de discussão pública e depois tem que ir... para chegar ao documento definitivo que tivemos aqui, teve dois momentos de discussão pública. E isto atrasa, como é próprio daquilo que a lei determina, por vezes, também, que estes documentos possam ser aprovados no tempo que nós queremos. Mas também hoje é adequado que seja

assim. Hoje é adequado que seja assim, se fosse depois, aí, a pergunta fazia sentido. Porque que é que não foi logo no período da Pandemia? Então é isso que estamos aqui a tentar. É que ele seja aprovado hoje para nós podermos também aqui apresentar um Regulamento que dê também, de alguma forma, resposta, para além das necessidades ocasionais fruto da pandemia e possa dar resposta também a um conjunto mais alargado das necessidades das IPSS. Senhor Vereador Sérgio Costa, eu, no Voto de Pesar, já referi eu e o Executivo. Quer dizer, o Executivo já está todo reunido na proposta do Voto de Pesar.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite, o que eu pedi foi para acrescentar aquele parágrafo também, nada mais. Foi o que eu pedi e deixo à sua consideração, naturalmente. Tal como o Voto de Louvor que eu peço também que possa ser aprovado pelo Executivo.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós, relativamente à questão do Voto de Pesar, eu já falo lá do Executivo. Portanto penso que Presidente e Executivo somos todos nós.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, não é isso que está em causa. Estamos plenamente de acordo. Eu só pedi para que pudesse, e deixo à sua consideração, ser acrescentado mais aquele parágrafo que eu referi. Nada mais do que isso.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “E qual é o parágrafo que referiu, então?”

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, se quiser, envio a frase completa. Posso enviar por e-mail a frase completa.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Eu depois analiso isso e depois nós precisamos, se for o caso...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem, eu envio. Quer do Voto de Pesar, quer do Voto de Louvor, eu envio por e-mail o texto.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós teremos em conta, então, essa situação. Depois, relativamente à questão das propostas que colocou, eu queria-lhe transmitir o seguinte. Primeiro, seja em que circunstância for, nem a democracia está suspensa, nem a lei. Nem a lei foi suspensa, nem, de facto, a democracia também ficou suspensa. E, aqui, concordo também com a senhora Vereadora do Partido Socialista, ou com o senhor Vereador, quando dizem que, de facto, as pessoas valem mais do que a lei. Valem. Aí, estamos todos de acordo. As pessoas valem mais do que lei. Mas a lei é dura, e a lei é lei. E a lei, seja em situação de crise, ou fora dela, a lei não ficou suspensa. É para se aplicar. E eu alterar, ou decidir de forma diferente, estava a criar um precedente nunca visto na Câmara Municipal da Guarda. O prazo é para cumprir e nós respeitaremos. Até porque hoje foi o senhor Vereador Sérgio Costa, amanhã pode ser a senhora Vereadora ou o senhor Vereador do Partido Socialista e eu não quero ter aqui dois pesos e duas medidas. Porque a circunstância, seja em estado de emergência, ou não, ou a lei se alterou porque está em emergência, e, aí, eu daria deferimento ao pedido que fez. Ora, não sendo essa circunstância, a lei é lei e temos que a aplicar. Mas concordo plenamente que as pessoas valem mais do que as leis. Dizer-lhe também que saúdo as suas medidas. Dizer-lhe que, apesar de tudo, as medidas que o senhor Vereador quis aplicar, ou quis que integrassem a Ordem do Dia, é um pedido e a regra aplica-se aos senhores Vereadores que pedem ao Presidente de Câmara para integrar, na agenda da Ordem do Dia, os assuntos que querem ver discutidos na reunião. O mesmo não acontece, e esse é um paralelismo e é uma comparação que não deveria ter sido feita, o mesmo não acontece com o Presidente. Porque o Presidente não se pede a ele próprio para agendar os assuntos. O Presidente não tem prazo. Às vezes, a democracia tem estas... e nós temos que abstrair um bocadinho o raciocínio para conseguirmos chegar lá. Porque a democracia está

bem-feita mas não é perfeita. Ainda assim, nós necessitamos de ter as interpretações de bom senso que ela exige. E, portanto, neste sentido, eu não me vejo a mim pedir-me a mim próprio para agendar os assuntos para a Ordem do Dia. Pese embora as datas, e isso que o senhor Vereador disse, e é verdade, é factual, mas a consequência é diferente porque a lei dizia incluindo o Presidente. Se lermos a lei, e isso é importante que nós façamos esse trabalho de ler a lei das Autarquias para podermos compreender como é que a organização está feita, porque se a lei determinasse que o Presidente também estava sujeito ao mesmo prazo, tudo o que eu estava aqui a dizer, ou que estou a dizer, não era correto, nem justo da minha parte. Mas a lei não diz. E então devemos aplicar a lei nos seus precisos termos. Depois, só dizer-lhe que eu fiz aquilo que politicamente e a minha consciência determina. Como todos os atos. Para além de já ter dito que saúdo as suas medidas, nesta lógica de um princípio de dinamismo, de um princípio de proximidade à realidade, nós, por um lado, também temos que estudar as nossas capacidades orçamentais e financeiras. Seja em crise, ou não, nós temos que saber quais são os nossos compromissos orçamentais, aquilo que temos em carteira e a capacidade de dar resposta. Mas também, além disso, conseguir ter a noção clara de que as medidas devem ser articuladas, não podem estar desgarradas daquilo que os outros serviços fazem, daquilo que as outras entidades necessitam. E é nesta articulação global, e foi isso que nós fizemos ao longo deste tempo, foi uma proximidade e um contacto permanente de construir decisões, de as valorizar a fruto do diálogo que acontece. E permitam-me, com todo o respeito, nós podemos ter ideias, mas as melhores ideias são aquelas que resultam de um grupo de trabalho, ou de diferentes grupos de trabalho. Eu sei que vocês também os tiveram. Não estou a retirar essa questão. Mas é nesta coexistência permanente, destes mais de trinta dias que nós tivemos até esta parte com as diferentes instituições, quase diariamente, onde

fomos desenvolvendo, sentindo necessidades, desenvolvendo respostas e, com isso, estando na linha da frente para combater aquilo que é, de facto, uma luta de todos, uma luta global. Transmitir-lhe que foi, efetivamente, a minha consciência que o determinou. Eu não vou entrar em pormenores. Não estamos em tempo disso, já o disse várias vezes. Acho que este momento convoca-nos a todos, seja qual for a posição, o pensamento que cada um dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras têm nesta matéria. Mas convoca-nos a todos para agregarmos, para fazer com que a Guarda não fique atrás dos outros Municípios, para que os nossos cidadãos não se sintam inferiorizados aos demais cidadãos do País e nós possamos ter, como temos feito e isso é reconhecido... ainda o senhor Vereador Vítor Amaral me enviou estes dias, um reconhecimento público que foi feito, por via da cultura, desde Salamanca, para além daquilo que foi, de facto, uma atitude épica de Rui Rio que se pôs ao lado de António Costa e disse, claramente, que dava todo o apoio, toda a energia e solidariedade para combater este período de pandemia. E não era eu, que no palmarés político não tenho a dimensão desses dois homens, que venho hoje, na minha responsabilidade política, aqui considerar que há tempo, que há espaço para debater esta ou aquela atitude. Antes pelo contrário. Considero que há tempo para darmos as mãos, para nos unirmos em prol de um problema, de uma pandemia que nos convoca a todos para estarmos assertivos, dialogantes, adequados à realidade para apresentar as melhores medidas para dar resposta aos nossos problemas e aos problemas dos nossos cidadãos, das nossas instituições e da nossa comunidade. Era isso que eu tinha para transmitir.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, se não se importa, eu queria dizer aqui dois apontamentos mais. Em primeiro lugar, senhora Vereadora Cristina Correia deixe-me só dizer-lhe que eu nunca me esqueço do meu passado, do projeto político pelo qual fui eleito e onde me integro com muito orgulho. Lutei

muito por ele em 2013 e a Guarda sufragou isso mesmo. Mas perante o estado atual, tal como eu referi, exige-se que apresentem medidas fortes. Chamemos-lhe, se quisermos, o plano Marshall para a Guarda. Foi isso que eu tentei fazer, quer com os Bombeiros Voluntários, quer com todas as outras medidas que eu apresentei e, portanto, queria-lhe apenas dar esta explicação também. Senhor Presidente, relativamente à questão do IMI e da Derrama. A minha proposta não fala em nada para 2020. O CDS, é que fala nisso. O líder do CDS local é que falou nisso. Eu não falei nada disso. O que eu falei foi para 2021, a pensar já no futuro. E, portanto, posso-lhe dizer que o cálculo que eu fiz, (e olhe, é um cálculo que está aproximado, não digo à décima, mas, se calhar, à milésima está a certeza) é que estas medidas que eu propus teriam um impacto financeiro, no ano 2020, de cerca de 1,5 milhões de euros e, no ano 2021, mais 1,5 milhões de euros. Números arredondados. Olhe, são aquilo que, infelizmente, já tivemos que poupar face aos eventos que já não se puderam realizar. Já está aqui conseguido uma grande parte, uma grande fatia para pagar essas medidas. E, portanto, as contas têm que ser bem feitas. Olhe, eu podia-lhe propor aqui outras medidas e, isso sim, podia levar ao descalabro financeiro da Autarquia. Mas eu não o fiz. E há muitas outras que podiam ser tomadas e eu não o propus, com o realismo financeiro que efetivamente todos temos de ter também nesta matéria, independentemente de tudo o resto também. Portanto, as contas foram bem-feitas e estamos perante um plano que é exequível e perfeitamente aplicável. É um plano realista. O senhor Presidente diz que a lei não ficou suspensa. Bom, eu já falei muito sobre o que tinha a falar. De facto as propostas coincidem na data, veja só que até na agenda de trabalhos até aparecem variadíssimas propostas com data posterior a 07 de abril. Nada contra. Vamos todos aprovar tudo isto, com toda a certeza, porque mais importante que os prazos estão as pessoas e não nos pudemos agarrar, neste período de tempo, a

formalismos legais. Devemos estar todos unidos, todos juntos em prol da defesa da Guarda, dos Guardenses e, naturalmente, para o futuro próximo que nós teremos todos que lutar e pautar para que seja o melhor possível por nós e para as próximas gerações.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Já agora, tinha aqui também um outro ponto para a falar. E já que o senhor Presidente falou na desinfestação que anda a fazer, tendo recebido já mais do que um e-mail por causa dos camiões de TIR. O senhor Presidente acho que teria dito que, a partir do dia 23 de março, os camiões TIR que estavam na PLIE iam começar a ser desinfetados. Pelo que me parece, isso não está a acontecer. Tal e qual como camiões TIR nas aldeias, e mesmo dentro da cidade da Guarda, em certos bairros, também não têm esse cuidado. E, então, eu pedia se, por acaso, não podia tomar essa medida o mais rápido possível. Já agora, queria fazer minhas as palavras do senhor Vereador Sérgio Costa, também já tinha aqui isso, e procurar diretamente se está a pensar em baixar o IMI no ano 2021.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Essa pergunta, portanto, eu ia tirar uma dúvida com o senhor Vereador Sérgio Costa. Então, considera essencial esta medida do IMI para 2021? Combater a pandemia de 2020, com um imposto que produz efeito em 2021. Só para eu perceber.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, teve o cuidado de ler as quinze medidas que eu apresentei, com toda a certeza. Naturalmente, teve esse cuidado de as ler. Está bem escrito, bem explicito que é para o ano 2021, tanto o IMI, como a Derrama. Todas as outras medidas, para não dizer a sua maior parte, têm efeitos imediatos. As outras têm efeito no próximo ano, de forma, tal como já expliquei, a que as empresas e os cidadãos possam ter uma esperança de que, no próximo ano, e face àquilo que vai acontecer à nossa economia, nos próximos meses, infelizmente... Aliás, ainda hoje, os dados diziam isso mesmo. Já falavam em 8%

de redução do PIB e 14% do desemprego. É para que as pessoas possam ter uma esperança para que, no próximo ano, possam já ter este sinal da Autarquia, quer as empresas, quer os cidadãos. E, por isso, não sendo legal em 2020 baixar essas taxas, a menos que o Governo da República produzisse uma qualquer legislação para que isso fosse possível, essas taxas para 2021 poderem ser reduzidas, sempre na senda daquilo que eu acabei de referir.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, o IMI e a Derrama, vamos ver. Agora a nossa preocupação é a pandemia.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Aliás, Senhor Presidente, se me permite. A pandemia, estamos a falar de medidas de mitigação social e económica. As medidas de saúde, eu já elogiei as medidas do Município e outras mais que poderiam vir a ser tomadas. Estamos a falar de medidas de mitigação social e económicas. Mas digolhe mais, senhor Presidente. Para a próxima reunião de Câmara, que será nos próximos quinze dias, então o senhor agende aquelas quinze medidas. Olhe, deixo-lhe aqui esse desafio. Agende-as para a próxima reunião de Câmara, tal como as medidas da senhora Vereadora Ana Cristina Correia e outras que os Partidos da oposição, de forma amiúde, e os líderes Parlamentares já foram enviando, agende-as para nós todos as podermos discutir.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não vamos entrar, agora, aqui, neste debate. É evidente que eu já disse que respeito todas as medidas e muitas daquelas vinte e seis resultou desse debate e dessa análise aberta. Com certeza que os vossos documentos foram analisados e, se as medidas forem ajustadas à realidade, dentro deste dinamismo que a mesma pandemia vai exigir no futuro, tal como nós estamos a pensar outras. Já temos duas plataformas de voluntários a desenvolver captação de voluntários por parte do Município e, não colocámos essa, nas vinte e seis medidas que colocámos dentro do "SalvaGuarda". Mas, pese embora esse facto,

nós estamos permanentemente com um documento que está aberto, que não estará fechado até ao final da pandemia e tomaremos sempre a adequação, dentro do princípio da adequação e da racionalidade, as medidas que se justificarem e, num terminado momento, fizerem sentido para dar resposta mais global a este problema. Vamos, mais à frente, debater este assunto. Antes da Ordem do Dia, já tocámos alguns dos temas que estão na agenda da Ordem do Dia, mas já lá vamos quanto essa matéria. Dizer à senhora Vereadora que, relativamente aos camiões, nós decidimos fazer a desinfestação no parque TIR. Houve dois momentos. Um primeiro que já ocorreu há três semanas atrás e foi feita a desinfestação também dos camiões que estavam no parque. Agora está em curso uma segunda desinfestação e vamos também ao parque TIR. No âmbito de camiões que estão na cidade, tenho a transmitir que não deviam estar e isso dá lugar contraordenação. Como tal, não conheço. Mas, aí, a autoridade tem que agir, para que essa situação não ocorra na cidade. Fora da cidade, em contacto com diferentes entidades, também foi transmitido que há um período que o vírus se mantém vivo mesmo em materiais, quer em plástico, quer em ferro e metal. Nesse sentido, foi exigido, por parte das Autoridades e de Proteção Civil, às empresas e também aos próprios camionistas para terem algum cuidado, para não estarem esses camiões, esses veículos de longo curso, nas imediações das freguesias e disponibilizámos o parque TIR para essas viaturas serem colocadas no parque TIR e não estarem no Concelho. Portanto, na desinfestação, nós fazemos de quinze em quinze dias. É esse o período de cadência que temos. Mas também é certo que aquilo que eu, em articulação com as diversas entidades, foi disponibilizar o parque TIR para ali colocarem as viaturas para não estarem disseminadas pelo Concelho. Foi essa a medida que nós tomámos e é isso que está a ser executado. Não é bem andar a lavar todos os camiões e a desinfestar todos os camiões que estão nas empresas.

Até porque as empresas, também com quem falámos, elas já fazem isso, fazem esse trabalho. E, aliás, até numa primeira ideia que surgiu, para nós fazermos o rastreamento a partir das esposas dos camionistas, eu tive contacto com algumas empresas que me referiram, de facto, exatamente um sentimento contrário, porque os camionistas, além do viverem na cabine, não partilham espaços em termos internacionais, e, também, quando chegam às empresas de destino, têm um cuidado, por causa dessas empresas, têm um cuidado extremo naquilo que é o contato com as pessoas e contacto com o espaço fabril. E diziam-me, então, os Presidentes que, desse ponto de vista, não haveria um risco de contágio elevado. Também é certo que o Governo, através da senhora Secretária de Estado, a quem eu também tive a possibilidade de transmitir esta minha preocupação, e ela compreendeu, mas a opção passou por rastrear única e exclusivamente os funcionários e os utentes dos lares e não tanto esta relação com os camionistas. ----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, peço desculpa. Só para falar aqui sobre dois assuntos. A primeira nota, seria uma nota em seguimento da situação da COVID-19 que estamos a passar agora. E era só para dar uma nota de conhecimento de que existem três tipos de saúde. A saúde humana, a saúde animal e a saúde vegetal ou a saúde da natureza, sendo, esta última, a minha área de especialização. E posso dizer que, nesta área, existe muito pouco conhecimento. Ainda se sabe muito pouco sobre possíveis consequências, ou possíveis riscos que possam existir, da transmissão de doenças que possam existir na natureza ou nas plantas para o ser humano. Por exemplo, existem alguns estudos que indicam que, determinados fogos presentes na natureza, ou nas plantas, se em contacto com o organismo humano podem levar ao desenvolvimento de doenças nas pessoas. Mas é um assunto que ainda se sabe muito pouco. E, sendo este um assunto atual, quis aqui deixar só esse conhecimento porque penso que deveria ser olhado com mais

atenção esta questão da saúde da natureza e das plantas e dos possíveis riscos, ou consequências, que possam ter para a saúde humana. Este era só um ponto para dar conhecimento. Outro ponto que aproveito agora, em relação a esta questão que se falou agora dos camiões. Ontem recebemos um e-mail de uma habitante da Rabaça que foi dirigido ao senhor Presidente. Ela diz que os camiões estão estacionados na Rua Principal, que é uma zona habitacional, e continuam a circular frequentemente entre Portugal e o Estrangeiro. E quando chegam cá estacionam ali. E diz ela no e-mail, que já falou com os camionistas e os camionistas disseram-lhe que não fizeram essa desinfeção dos camiões. E outra questão. Ela alerta que, parece que os camionistas, quando chegam, não cumprem os catorze dias de isolamento e, para além disso, estão em contacto com as pessoas, vão a casa das pessoas quando chegam ali à Rabaça. E, então, ela, no e-mail, expôs essa situação. As pessoas parece que estão com receio. Expôs também que já deu conhecimento dessa situação à Junta de Freguesia da Castanheira, mas, pelo que ela diz, não devem ter recebido a resposta que gostariam de ter. E, então, era só perguntar ao senhor Presidente o que é que a Câmara pode fazer para ajudar nesta situação específica.”-

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Obrigado, senhor Vereador. Fiquei na dúvida. Já havia estudos, relativamente à saúde vegetal, que podia transmitir? Não. Não há ainda nada nesse sentido. Concretamente o vírus COVID?” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Não, senhor Presidente. Era só uma questão de conhecimento, que existem alguns estudos que pode, através do consumo, por exemplo, de frutas ou de legumes, podem desenvolver doenças. É só uma questão de dar aqui conhecimento a todos sobre essa situação.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos camiões, a informação que eu tenho é que as empresas estão a fazer essa desinfeção ou desinfestação. Dizer-lhe que não é obrigatória a quarentena para os camionistas, ou

para os cidadãos. Não é obrigatória. Eu apelei, numa das reuniões que tive no âmbito da Proteção Civil e todas as entidades do Distrito de Proteção Civil, onde está o ICNF, a ULS, o Comando Distrital e referi, porque, como sabe, a própria Delegada de Saúde emitiu uma circular no sentido de afirmar esta quarentena e depois a Direção Geral de Saúde veio dizer que não era obrigatória esta quarentena. E há a reformulação desse despacho. Não foi uma circular, foi um despacho. A partir daqui eu sei que há uma preocupação das pessoas. Mas há leis e há regras. E a regra que foi emanada pela Direção Geral de Saúde foi que ninguém está obrigado a cumprir, a não ser que tenha sintomas. Ou seja, se qualquer cidadão, seja ele camionista ou não, tiver e apresentar sintomas, terá que fazer a quarentena. Até que depois se demonstre que tem a doença e que tem que ser tratado, ou, então, se tem a noção e a conclusão de que não possui a doença e, a partir dos catorze dias, deixará de estar em quarentena. Mas não é obrigatório, a lei não impôs e, como tal, é algo que nos deixa, nesse princípio mais protetor que acabou de referir, vimos que perde alguma força esse princípio, porque a lei não a configurou como tal, nem as instituições assim o assumiram. Portanto, qualquer cidadão pode, com as limitações que são conhecidas, exercer os atos próprios da sua vida, designadamente profissionais, e aqui sabemos que também dependemos muito dos camionistas, eles têm que lá ir para trazer os alimentos e outros produtos que são essenciais para que Portugal continue a funcionar e a viver. E, como tal, sem embargo destas regras específicas como tivemos agora na Páscoa, em que não podíamos sair do Concelho, a verdade é que não existe o princípio da quarentena obrigatória. Já agora, e fugindo agora ao tema mas penso que respondi à sua questão, à senhora Vereadora Cristina Correia também queria transmitir que eu já tenho as informações que pediu. Hoje não falou nelas e eu já me estava a esquecer, mas tinha aqui uma nota. A questão da empresa que fez o projeto da requalificação

da Afonso Costa e da Alexandre Herculano, nós temos aqui uma pequena memória descritiva que eu depois faço chegar à senhora Vereadora. Está aqui disponível e já vemos a melhor forma de a fazer chegar. E, depois, relativamente à empresa Transportes Guardense, também tenho aqui já alguma informação que depois posso facultar à senhora Vereadora. Relativamente a esses dois pontos, não queria esquecer, mas já me estava a esquecer deles. Posto isto, passávamos aos assuntos da Ordem do Dia.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Relatório de Contrato – Construção de acesso pedonal coberto entre o parque de estacionamento coberto e a entrada principal do TMG. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação do Código de Conduta - Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º217/2020

Considerando que: -----

A Lei n.º52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade. -----

Considerando que o presente Código de Conduta elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º2 do artigo 19.º da Lei n.º52/2019, de 31 de julho, pretende assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, que estabeleça os

princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.-----

Considerando ainda que o Código de Conduta, aplica-se ao presidente e aos vereadores da Câmara Municipal da Guarda e ainda nos termos do artigo 12.º aos membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores do Município da Guarda, O órgão executivo é a entidade competente para decidir, de acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.-----

Considerando o exposto e atento o artigo 19.º da Lei n.º52, de 31 de julho, proponho ao órgão executivo que aprove o Código de Conduta, em anexo nos termos do artigo 19.º n.º2 alínea c), da Lei n.º52/2019, de 31 de julho, devendo o mesmo ser publicado no Diário da República após aprovação e publicado no sítio da internet da Câmara Municipal da Guarda.”-----

O código de conduta considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “De uma forma muito simples. Nós, ao abrigo da lei, quem exerce cargos públicos, e somos todos nós que aqui estamos hoje na reunião, sem prejuízo dos técnicos. A verdade é que cingimo-nos a determinadas regras éticas que, se forem violadas, têm hoje, para além da sanção ética, já a sanção legal. E, como tal, nós também aprovámos, de acordo com a lei, aquilo que consideramos que deve ser o normativo que deve vincular os eleitos do Município. E, por isso, apresentamos, no ponto 1, para aprovação deste código.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o código de conduta e dar seguimento ao processo conforme proposto.-----

Ponto 2 - Procedimento Regulamentar para Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às IPSS, Equiparadas e outras Entidades de

**Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda - Aprovação e
Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º27/2020

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em sua reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda”, tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 30 dias úteis contados a partir da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt .-----
2. Decorrido aquele período, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos.
3. Pelo que também não houve lugar à audiência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização de consulta pública. -----
4. Por se tratar de regulamento externo e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para uma quantidade significativa da população em geral e da população idosa e infantojuvenil em particular, não esquecendo as crianças com medidas de promoção e proteção, está-se perante matéria cuja natureza exige a

realização da consulta pública do projeto regulamentar, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA.-----

5. A nota justificativa que acompanha o projeto, e que o integra, contém a necessária ponderação dos custos e benefícios, espelhando a bondade do mesmo, do ponto de vista legal mas também do ponto de vista do seu mérito, como previsto no artigo 99.º do CPA. -----

6. A Câmara Municipal, em reunião de 9 de dezembro de 2019, aprovou o projeto e submeteu-o a consulta pública.-----

7. Decorrido o prazo legal não houve sugestões ou outras contribuições. -----

Nessa conformidade: -----

Considerando todo o exposto, reunidas que estão as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do regulamento em anexo e posterior submissão do mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Depois de aplicar os critérios e daquilo que é as necessidades e o cumprimento dos critérios, cada entidade vai ter um valor à semelhança... se olharmos para a realidade das associações desportivas, culturais, mas principalmente das desportivas, valorizam-se determinados critérios com um determinado montante de base. Depois, nessa classificação, à medida que vai subindo na classificação, os euros vão também subindo. Portanto, o critério aqui é o mesmo. As IPSS que cumprem na globalidade aquilo que são as exigências do

regulamento, mediante o valor base que nós atribuímos, e que vem à Câmara para aprovar de acordo com os critérios que estão direcionados para a atividade própria e específica das IPSS. Nós pensamos, efetivamente, que com este regulamento estamos a dar resposta a necessidades específicas, que elas próprias no debate que tivemos com estas instituições também nos fizeram ver e sensibilizaram. Portanto, essa relação investimento/eficácia na ação social e solidária, penso que será sempre um desafio do Município de ter sempre essa meta alcançada com bom senso, com equilíbrio e com racionalidade que as contas também nos exigem.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, mas deve ter um valor global.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Neste momento não tem. Reparem. O que é que acontece? Nós definimos os critérios para avaliar a ação de cada. Por exemplo, nós já sabemos que temos quinhentas IPSS e que temos à volta de trezentos funcionários. É um número genérico. Mas a verdade é que precisamos de ver quem cumpre esses critérios, mediante as suas candidaturas. As IPSS vão fazer as suas candidaturas. E nós, depois, mediante aquilo que são custos fixos com pessoal, com utentes, mas também com a abrangência da sua ação territorial, nós iremos valorizar diferentemente aquilo que é, no fundo, diferente. Os encargos, mas também a eficácia da ação de cada IPSS. Portanto, existe aqui uma relação de equilíbrio e de algum bom senso e racionalidade. É aquilo que me apraz dizer, neste momento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do regulamento e submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 - Medidas de Contenção e Mitigação do Vírus SARS-COV2 – Ratificação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º222/2020

Considerando:-----

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, importou acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2.-----

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exigiu a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, entre as quais medidas que aumentassem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático. -----

Deste modo e considerando tudo quanto acima exposto e os comandos normativos aplicáveis, designadamente as normas ínsitas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda e na Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no n.º3 do artigo 35º., da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março e ainda no Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente atribuídas, tome conhecimento e ratifique as medidas tomadas, anexas à presente Proposta.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, eu não vou ser muito mais exaustivo. Eu penso que algumas das medidas que fomos perscrutando de diversas entidades, os senhores Vereadores apresentaram medidas, temos também uma comissão da Assembleia Municipal que também transmitiu algumas medidas, depois os Grupos Parlamentares também vieram com novas medidas, cidadãos, Deputados também com medidas próprias. Ou seja, de uma forma geral, toda a comunidade participou com um conjunto de medidas diferenciadas. Cabe-nos a

nós, a política é decidir, é tomar decisões e nós assumimos esse desafio. Pensamos que o documento final que foi redigido corresponde, não só a uma vertente mais economicistas, por assim dizer, de resposta a estas necessidades, mas também àquilo que foram as necessidades diretamente relacionadas com a própria pandemia. Desde logo, e nunca é demais referi-lo, nós, em 11 de março, tivemos logo medidas de cancelamento das feiras e mercados ao ar livre; encerramento do complexo de Piscinas Municipais até ao final do mês; cancelamento de todas as atividades do programa Guarda + 65; permitir a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, como podem ver no documento que está junto. Depois, mais tarde, já no dia 13 de março, dois dias depois, elencámos mais de vinte medidas, assumidas pelo Executivo. Um sinal claro daquilo que eu referi, que corresponde efetivamente à realidade, porque nós tomamos as medidas à medida que vamos conhecendo mais, que vamos percebendo como é a dinâmica da comunidade, das instituições, e da preservação da saúde dos nossos cidadãos. Ainda não tinha ouvido em nenhum órgão de imprensa que, por exemplo, entrar no Mercado Municipal, nós não quisemos mais de vinte pessoas, no Mercado Municipal, ao sábado. Ainda ninguém tinha feito essa medida e nós tomámo-la. Portanto, é sinal de que a realidade aguça o engenho. E é isso que é importante transmitir lá para fora. É importante transmitir lá para fora, e muita gente lá fora também reconheceu, que nas medidas andámos à frente e foram medidas adequadas à realidade. E isso nós temos os documentos, se não houvesse outra prova, tínhamos os documentos que assim o evidenciam. Como em 18 de março, já tínhamos também mais um conjunto, interdição do uso de acessos aos parques públicos infantis; suspensão e licença e autorização de ocupação do domínio público em esplanadas; interdição do uso bebedouros públicos; interdição dos sanitários públicos. Portanto, dizer que andar a reboque, de facto, essa não é a minha forma, não é a forma deste Executivo fazer política. Nós

andamos a reboque quando não sabemos mais, mas andamos à frente também quando nos sentimos com capacidade, com engenho e arte para, de facto, desenvolver e promover os destinos do nosso Concelho.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as medidas tomadas sobre a contenção e mitigação do Vírus de acordo com a proposta.-----

Ponto 4 - Programa Extraordinário de Apoio às Famílias, ao Comércio Local, às Instituições e às Empresas do Concelho da Guarda - Conhecimento/Ratificação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º229/2020

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional e a classificação do vírus como uma pandemia, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de medidas de contingência para atenuar os efeitos da epidemia SARS-CoV-2 no concelho da Guarda; -----

Considerando ainda que a situação excecional que se vive no momento atual, com a declaração do Estado de Emergência e da sua subsequente renovação e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, entre as quais medidas que minimizem os impactos desta situação contingencial;-----

Considerando que, em virtude desta emergência, o Município da Guarda encontra-se a promover e aplicar Medidas Extraordinárias para mitigação dos impactos sociais e económicos decorrentes da pandemia COVID-19, de apoio às famílias, às instituições, ao comércio local e às empresas, que pretendem promover a proteção dos postos de trabalho e combater o impacto negativo da pandemia na vida das famílias e instituições do concelho da Guarda.-----

Considerando que, “SALVAGUARDA” é um Programa Extraordinário de apoio com um impacto de 850 mil euros na aplicação total das medidas, ao qual acresce mais 1 milhão e meio de euros de pagamento a fornecedores, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março e que este conjunto de medidas visa assegurar uma resposta adequada à situação de emergência que se vive localmente, devendo as mesmas ser revistas sempre que a situação o exigir. -----

Considerando tudo quanto acima exposto e os comandos normativos aplicáveis, designadamente as normas ínsitas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, na Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o seu artigo 3.º, 33.º e n.º3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, DL n.º10-A/2020, DL n.º10-E-2020, DL 2-B/2020 e ainda no Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas tome conhecimento e ratifique as medidas tomadas, anexas à presente Proposta, a sua subsequente revisão e renovação, caso a situação conjuntural assim o justifique.”---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “São medidas também no âmbito da pandemia, como já referimos. Levamos a ratificação, mas isso é um poder que o Presidente da Câmara tem, porque a urgência, a especificidade do momento que atravessamos, exige que as medidas sejam tomadas o quanto antes. E, por isso, desde logo, frisamos aqui o investimento. Um custo nestas medidas, diretamente envolvidas com a proteção da saúde de 850 mil euros, para não falar de mais de um milhão e meio que introduzimos na economia local, fruto da antecipação de pagamentos que podíamos fazer daqui a um mês, ou dois, mas fazemos no prazo de menos de trinta dias. E isso é algo que também merece ser reconhecido, embora o reconhecimento, numa situação destas, deve ficar entre nós. Não tem que ultrapassar as paredes do Município, da Câmara da Guarda, porque o que importa é

a saúde e que as medidas possam transformar, para melhor, a vida dos nossos cidadãos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

**Ponto 5 - Protocolo de Colaboração Celebrado com a Diocese da Guarda -
Conhecimento/Ratificação/Revisão e Renovação:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º223/2020

Considerando que: -----

1. A Diocese da Guarda é proprietária de um edifício denominado Centro Apostólico D. João de Oliveira Matos; -----
2. O Município da Guarda procurou dispor de uma bolsa de alojamentos para fins sociais e humanitários de urgência;-----
3. O edifício identificado está dotado de alojamentos, serviços de cozinha, refeitório e secção social;-----
4. A Diocese da Guarda e o Município da Guarda acordaram em protocolar a utilização do referido edifício para alojamento humanitário e social de urgência, estabelecendo as condições e contrapartidas descritas no protocolo de colaboração;
5. Pela cedência, o Município da Guarda contribuirá com o valor mensal de mil e quinhentos euros, de modo a assegurar as despesas correntes de funcionamento; ----
6. Nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência do Executivo Municipal o apoio a atividades de natureza social e educativa, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Tenho a honra de propor que o órgão Executivo delibere:-----

Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada no dia 17 de março de 2020, de assinatura do protocolo de colaboração celebrado com a Diocese da Guarda, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, conforme disposto no nº.4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

É do teor seguinte o referido protocolo: -----

Protocolo de Colaboração

Entre

Primeiro Outorgante -----

DIOCESE DA GUARDA, pessoa colectiva nº 500 972 761, com sede na Rua do encontro, nº 35, 6300-704 Guarda, aqui representada pelo reverendo padre António Carlos Marques Gonçalves, Ecónomo Diocesano, com poderes para o ato. -----

Segundo Outorgante -----

MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, neste ato representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, titular do cartão de cidadão n.º 8434539, residente na Guarda.-----

Nos termos do Preâmbulo e das Cláusulas seguintes: -----

Preâmbulo

1. A diocese da Guarda é proprietária de um edifício multifuncional denominado Centro Apostólico D. João de Oliveira Matos, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Guarda sob o artigo 5461, conforme resulta da Caderneta Predial que se junta (Anexo 1).-----

2. O edifício multifuncional deve ser utilizado para o múnus e fins sociais promovidos pela proprietária, devendo ser dotado das infraestruturas necessárias para o efeito. -----

3. Estando disponíveis os alojamentos, os serviços de cozinha, refeitório e secção social (atualmente devolutos e a necessitarem de alguma intervenção) e verificando-se a vontade do município da Guarda de dispor de uma bolsa de alojamentos para fins sociais e humanitários de urgência;-----

4. Acordam em protocolar a utilização das instalações do edifício acima identificado, para alojamento humanitário e social de urgência, sendo que as condições e as contrapartidas da presente cedência traduzem, também, a colaboração da Diocese da Guarda, para o pretendido fim humanitário e para a formação ética e religiosa dos seus utilizadores.-----

Estipulando as cláusulas seguintes:-----

Primeira

A primeira outorgante cede à segunda as instalações existentes no edifício multifuncional denominado Centro Apostólico D. João de Oliveira Matos, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Guarda sob o artigo 5461 para alojamento de cidadãos que por razões humanitárias e socialmente dele necessitem. -----

Segunda

A cedência inclui a utilização das partes comuns do edifício, incluindo zona de cozinha, refeitório, bar e secção social.-----

Terceira

A segunda outorgante obriga-se a dotar os espaços cedidos de aquecimento em boas condições de funcionamento., procedendo à restauração e pintura de tais instalações. -----

Quarta

De forma a assegurar a despesas correntes de funcionamento pela utilização de tais instalações, a segunda outorgante contribuirá mensalmente com a quantia de €1.500,00 (mil e quinhentos Euros) líquidos, a depositar até ao dia 10 de cada mês

na Conta NIB PT50 0007 0000 0029 6364 3922 3 a indicar pela segunda outorgante.-----

Quinta

A água, luz, gás e demais meios necessários ao funcionamento das instalações cedidas ficam a cargo da segunda outorgante, que deverá requisitar e instalar os respectivos contadores, em seu nome. -----

Sexta

Os trabalhadores, as refeições, a limpeza e tratamento de roupas, e todos os demais serviços ficam também a cargo da mesma outorgante ou de quem ela autorizar a prestar tais serviços nas instalações cedidas. -----

Sétima

Se da celebração do presente protocolo resultarem ou emergirem quaisquer encargos, seja de que natureza for, para a primeira outorgante, nomeadamente fiscais (pelo facto de a AT vir a entender ser devido IMI e AIMI ou outros impostos a que a primeira outorgante tem isenção, atento o fim a que está afeto o imóvel), os mesmos serão assumidos e suportados pela segunda outorgante que os pagará, podendo, também, em tal caso, promover a sua isenção. -----

Oitava

a) O presente protocolo entra em vigor em 1 de abril de 2020 e vigorará pelo período mínimo de um ano, podendo ser renovado automaticamente, por iguais períodos ou por períodos diferentes, por acordo das partes. -----

b) A não renovação, no fim do prazo, pressupõe um aviso prévio de 90 dias e a denúncia do contrato pela segunda outorgante, implica o pagamento das prestações até final do prazo da sua vigência inicial ou da renovação em curso. -----

c) Com a assinatura do presente contrato, a primeira outorgante autoriza o segundo outorgante a tomar posse efetiva do imóvel, objeto do presente protocolo. -----

Por estarem de acordo, lavraram o presente protocolo que datam e assinam.” -----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Outra medida. Estamos a falar de um contrato assinado a 16 de março, o que demonstra mais uma medida que vem para ratificar. A adequação à realidade. Fomos os primeiros a apresentar uma solução de retaguarda para albergar potenciais pacientes com a COVID. Desde logo, este edifício até se destinava, como sabem, para uma residência de estudantes. Mas a realidade ultrapassa muito o nosso pensamento e quando é assim nós adaptamo-nos a essa realidade. Mas está cá também, no futuro, esperemos que seja próximo, que esta pandemia se ultrapasse rapidamente, nós queremos que este espaço seja destinado a estudantes. Mas agora é para este fim. E é uma articulação profícua com a ULS. É uma articulação em que a ULS percebe claramente que esta iniciativa tem efeitos claros na preservação, não só na resposta aos doentes, mas também na preservação daquilo que é o equilíbrio do Serviço Nacional de Saúde, ministrado pela ULS aqui na Guarda. E, também, ao mesmo tempo, podermos potenciar a qualidade da recuperação dos nossos cidadãos contagiados, que já estão numa fase de recuperação e assim a libertar camas na ULS para que outros possam beneficiar de um tratamento mais exigente, face às circunstâncias que outros já passaram e aqueles estarão a viver.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovação do clausulado do protocolo conforme proposto. -----

Ponto 6 - Protocolo de Cooperação entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município da Guarda - Por um País com Bom Ar:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º231/2020

Considerando que: -----

O desenvolvimento sustentável é uma das prioridades da Câmara Municipal da Guarda. A autarquia tem vindo a desenvolver práticas que valorizam a proteção e a conservação da natureza, apostando em campanhas de divulgação e sensibilização; O ar é um recurso essencial à vida e com repercussões diretas e indiretas no ambiente natural e construído, sendo a sua qualidade determinante para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;-----

É importante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa de forma a fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização de diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar de hoje e do futuro; -----

O dia 12 de abril foi instituído Dia Nacional do Ar, pela Resolução e Conselho de Ministro n.º 64/2019, de 10 de abril, tendo nesta data sido lançada a campanha, de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar, com assinatura “por um país com bom ar” numa senda de divulgar informação, aumentar o conhecimento e promover de forma consciente comportamentos e estilos de vida com vista à promoção de um “melhor ar”. -----

Atento o acima exposto parece ser de todo o interesse a Câmara Municipal associar-se a esta campanha e por isso-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal da Guarda, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove Protocolo de Cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente “Por um País com bom Ar”, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma e que seja nomeado um responsável para acompanhamento do mesmo.” -----

É do teor seguinte o referido protocolo: -----

Protocolo de Cooperação

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, com o NIF 510306624, com sede na Rua da Murgueira 9/9A, Zambujal, Alfragide - Ap. 7585, 2611-865 Amadora, neste ato representada pelo seu Presidente, o Dr. Nuno Lacasta, daqui em diante designada por APA, I.P.-----

E-----

A Câmara Municipal da Guarda, com o NIF 501131140, com sede na Praça do Município, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Chaves Monteiro, daqui em diante designada por CM Guarda,-----

Considerando que:-----

1. O ar é um recurso essencial à vida e com repercussões diretas e indiretas no ambiente natural e construído, sendo a sua qualidade determinante para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;-----

2. É importante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa de forma a fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização de diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar de hoje e do futuro;-----

3. O dia 12 de abril foi instituído Dia Nacional do Ar, pela Resolução e Conselho de Ministro n.º 64/2019, de 10 de abril, tendo nesta data sido lançada a campanha, de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar, com assinatura "por um país com bom ar" numa senda de divulgar informação, aumentar o conhecimento e promover de forma consciente comportamentos e estilos de vida com vista à promoção de um "melhor ar"; A Câmara Municipal da Guarda, conforme o disposto na alínea k) do n.º.2 do artigo 23º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, dispõe de atribuições na área do ambiente;-----

4. A Câmara Municipal da Guarda manifestou interesse em associar-se à campanha "Por um País com bom Ar" e ao Dia Nacional do Ar e concretamente prestar apoio na sua divulgação através dos meios próprios e dos seus associados. -----

As partes acordam em celebrar o presente Protocolo, em regime de cooperação, nos termos constantes das cláusulas seguintes:-----

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto enquadrar a cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha "Por um País com bom Ar" e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.-----

Cláusula Segunda

Deveres da Parte APA

Constituem deveres da APA: -----

1. Disponibilizar os conteúdos e materiais da campanha "Por um País com bom Ar" em conformidade com os formatos definidos e requeridos pela segunda parte. -----
2. Atualizar os conteúdos e avaliar novas formas de divulgação. -----

Cláusula Terceira

Deveres da Parte da CM Guarda

Constituem deveres da Câmara Municipal da Guarda: -----

1. Divulgar os conteúdos da campanha nos meios próprios ou associados. -----
2. Participar, sempre que possível, em ações públicas no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar. -----
3. Propor atualizações de conteúdos ou de meios de divulgação sempre que considere oportuno.-----

Cláusula Quarta

Acompanhamento e Coordenação Técnica

1. As partes reunirão pelo menos uma vez por ano para avaliar a cooperação desenvolvida, podendo ainda organizar encontros de trabalho sobre temas específicos quando o entenderem.-----
2. As instituições designam os seguintes responsáveis para assegurar o acompanhamento e a coordenação técnica do presente protocolo:-----
 - a) Paula Meireles, Chefe de Divisão de Gestão do Ar e Ruído, pela APA, I.P.; -----
 - b) Filipa Susana Tadeu Almeida Pires, chefe da Divisão do Ambiente Equipamentos e Infraestruturas, pela Câmara Municipal da Guarda.-----
3. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada à outra Parte no prazo de 10 dias úteis.-----

Cláusula Quinta

Vigência e Aditamentos

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido enquanto ambas as partes não o denunciarem. -----
2. Podem ser celebrados aditamentos e alterações ao presente Protocolo, por acordo entre ambas as Partes e sob proposta de, pelo menos, uma delas.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo conforme proposto. -----

Ponto 7 - Atribuição de Subsídios às Equipas de Sapadores Florestais - Freguesia de Valhelhas - Associação Floresta Viva e Acriguarda no Âmbito do Protocolo de Parceria - Ratificação de Decisão e Aprovação de Proposta de Concessão:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º227/2020

Considerando que: -----

O Município da Guarda, à semelhança dos anos anteriores, concede anualmente um apoio às Equipas de Sapadores Florestais, ESF 21-168 da Freguesia de Valhelhas, ESF 07-168 e 24-168 da Associação Floresta Viva e à ESF 25-168 da Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais - ACRIGUARDA;-----

As equipas comprometem-se a realizar os trabalhos nos locais a designar pelo Município da Guarda até ao valor de 15.000€;-----

Estas ações além de necessárias são legalmente impostas e preventivamente primordiais;-----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica orçamental, 0102 040701 GOP 31.0.2020/5040, no montante de 60.000,00€; -----

A atribuição deste apoio financeiro é da competência do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

A equipa de sapadores de Valhelhas, ESF 21-168, manifestou dificuldades financeiras na liquidação dos salários aos trabalhadores. Em face do exposto foi antecipado metade do subsídio a atribuir a esta equipa;-----

A situação epidemiológica provocada pelo Covid-19 não permitiu a normal realização de reuniões ordinárias do órgão executivo.-----

Tenho a honra de propor que o órgão Executivo delibere:-----

1. Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada por despacho no dia 27 de março de 2020 da atribuição do apoio financeiro de 7.500,00€, à equipa de sapadores florestais da freguesia de Valhelhas (ESF 21-168), retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º.4 e 5 do artigo 164º do CPA; -----

2. Conceder o apoio financeiro de 7.500,00€ à ESF 21-168 da Freguesia de Valhelhas e de 15.000,00€, por equipa, às Equipas de Sapadores Florestais: ESF 07-168 e 24-168 da Associação Floresta Viva e à ESF 25-168 da Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais - ACRIGUARDA, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações legais que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar aqui em apoios aos Sapadores Florestais da Freguesia de Valhelhas, que também fruto de circunstâncias muito específicas levaram a que tivesse sido logo pago e, por isso, vem a ratificação quando, na realidade, iremos ter outras situações em que, no fundo, aqui a Acriguarda e a Associação Floresta Viva vão receber hoje o que ainda não foi antecipado. No caso de Valhelhas o valor já tinha sido antecipado.” --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta no seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 8 - Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas e Pessoas Coletivas Sem Fins Lucrativos no Âmbito da Ação Social: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º232/2020

Considerando:-----

Que as pessoas coletivas beneficiárias dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da população do concelho da Guarda; -----

Que todas abraçam de forma exemplar a causa pública; -----

A importância do envolvimento das comunidades nas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano; -----

Que em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de subsídios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins; ---

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 292.066,00€, encontrando-se previstos e com dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----

- 0102 040701 GOP 1.1.1.2020/5007 - Apoio ao Associativismo - 266.066,00€ ----

- 0102 040701 GOP 2.3.2.2020/5023 - Parceria com Associações IPSS - 26.000,00€.-----

Nesta conformidade,-----

Atento ao exposto e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, publicado como Regulamento nº72/2015 de 13 de fevereiro, na 2ª série do Diário da República, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere aprovar as propostas de concessão de apoios que se anexam.” -----

As propostas de concessão de apoios consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta ata e ficam anexas ao respetivo processo. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este apoio, que poderíamos dizer que era um apoio ordinário, tem uma pequena diferença que, quer para Associações Humanitárias, quer para Associações Sociais, elas vão receber na íntegra, de uma

vez só, o valor que normalmente era repartido em duas tranches. Aprovamos o subsídio e irão receber, de uma vez só, o apoio, estas entidades.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios conforme proposto.--

Ponto 9 - Atribuição de Apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor -----

Proposta PCM n.º233/2020

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem vindo a conceder todos os anos um apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do concelho da Guarda.-----

O montante atribuído a cada AHBV tem em consideração os seguintes aspetos: ----

- Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta a área das freguesias servidas por cada um;-----
- População servida por cada corporação, cruzando a Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros com os dados dos Censos 2011; -----
- N.º de ocorrências de cada Corpo de Bombeiros, no ano imediatamente anterior, tendo por base os dados solicitados ao CDOS Guarda; -----
- Parque de viaturas de cada Corpo de Bombeiros; -----
- N.º de elementos do Corpo Ativo e quadro de comando de cada Corpo de Bombeiros. -----

O cálculo do valor final a atribuir a cada AHBV assenta nos seguintes critérios: ----

- 20% do valor pré definido é repartido equitativamente por cada Corpo de Bombeiros. -----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de população residente na Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o total de população residente no concelho da Guarda.-----

- 20% do valor pré definido distribui-se pelo rácio da Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta a área total do concelho da Guarda.-----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de ocorrências de cada Corpo de Bombeiros, no ano imediatamente anterior, tendo em conta os dados fornecidos pelo CDOS Guarda. -----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de viaturas de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o somatório das viaturas das três corporações. -----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio Corpo Ativo e Quadro de Comando de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o número total de bombeiros no ativo ou a exercer funções de comando, no concelho da Guarda.-----

A natureza variável do número de ocorrências, tendo em conta as regras de cálculo descritas, pode implicar alteração do valor atribuído a cada AHBV.-----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 68.250,00€, mantendo-se o valor atribuído a cada uma das AHBV em 2018 e 2019:

Associação Humanitária BV	Valor (€)
AHBV Egitanenses	45.221,97 €
AHBV de Gonçalo	13.514,92 €
AHBV de Famalicão da Serra	9.513,11 €

O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.2.1. 2020/5013.-----

Nesta conformidade,-----

Atento ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) e do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere aprovar as propostas de concessão de apoios que se anexam.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios de acordo com a proposta.-----

Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Núcleo Desportivo e Social (NDS):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º234/2020

Considerando que:-----

O Núcleo Desportivo e Social iniciou obras para a ampliação e melhoria das instalações da sede do centro recreativo;-----

Para um investimento de 99.898,00€, obteve um financiamento de 50% da Secretaria de Estado das Autarquias Locais;-----

Para o valor não participado celebrou com o Município da Guarda um protocolo em dezembro de 2018, para apoio de 50% correspondendo um valor de 24.974,50€;-----

Em janeiro de 2020 a instituição vem solicitar novo apoio, uma vez que o valor da execução e conclusão da obra ascende a 151.546,00 €;-----

Tenho a honra de propor que o órgão Executivo delibere:-----

Conceder o apoio financeiro ao Núcleo Desportivo e Social, no montante de trinta e cinco mil euros (35.000,00€), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este é um projeto que nós apoiámos, agora pela segunda vez. Fruto de uma resposta social que eles também vão dar no âmbito da sede, onde também tem uma valência social de um edifício que está em recuperação dos Galegos, a verdade é que a obra está a custar um pouco mais do que aquilo que estava pensado. E nós trazemos a esta Câmara para aprovar o apoio de 35 mil euros que é praticamente, não é bem, mas será o que falta para concluir a obra. Estando a obra acima dos dois terços de execução, achámos relevante apoiar esta associação, que tem esta componente desportiva mas também social, na conclusão desta obra no edifício dos Galegos.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, em relação a este ponto, claro que é para aprovar, mas queria deixar uma nota. Queria congratular-me com a nova sede do NDS. Sinceramente, passou-me ao lado. Não tinha conhecimento. E, então, tenho que lhe dar os parabéns. Finalmente vão ter uma sede e sair, penso eu, do edifício da Junta de Freguesia de São Miguel.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 11 - Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes na Cidade da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º221/2020

Considerando a necessidade de abertura de procedimento para aquisição de serviços de “Conservação e Manutenção de Espaços Verdes na Cidade da Guarda”, estimada em 255 000,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 246.2020/5030, no orçamento para 2020. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento da “Conservação e Manutenção de Espaços Verdes na Cidade da Guarda”; -----

2. Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos; -----

5. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu Pires; 1º Vogal – Pedro Ferreira; 2º Vogal – Nuno Afonso.-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Horácio Brás; 2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 12 - Concessão de Exploração dos Campos de Ténis das Piscinas Municipais da Guarda e Criação de Campos de Padel - Ratificação da Retificação de Alteração das Peças Procedimentais - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação de Gestor do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º228/2020

Considerando que: -----

Em 19 de fevereiro de 2020 foi autorizado em reunião do Executivo, ao abrigo do artigo 36º do CCP, o procedimento de formação do contrato com vista à celebração de um contrato de concessão, autorizado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2020, conforme previsto na alínea p) do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

O júri do procedimento detetou algumas incorreções nas peças, pelo que propôs a sua a retificação e alteração ao abrigo do nº7 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

Findo o prazo de apresentação das propostas, o júri elaborou o projeto de decisão, uma vez que somente uma entidade apresentou proposta. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a decisão tomada por despacho de 20 de março de 2020, para retificação e alteração das peças procedimentais, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA; -----

Adjudicar, nos termos do disposto do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, as propostas contidas no projeto de decisão, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Concessão de exploração dos campos de ténis das piscinas

municipais da Guarda e criação de campos de padel” à empresa Open Challenges Lda., pelo valor de 100.536,00€ (cem mil quinhentos e trinta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 20 anos; -----

Aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

Nomear como Gestor do Contrato o técnico Rui Nascimento, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de retificação e alteração das peças procedimentais e de adjudicação da concessão de exploração dos campos de ténis das piscinas municipais e criação de campos de padel à empresa Open Challenges, pelo montante de 100 536,00€ (cem mil quinhentos e trinta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 20 anos. -----

Deliberou ainda aprovar minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Rui Nascimento. -----

Ponto 13 - Fiscalização, Coordenação de Segurança e Saúde em Obra de Gestão Ambiental em Diversas Empreitadas - Ratificação da Decisão de Nomeação de Gestor do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º236/2020

Considerando que: -----

Em 29 de fevereiro o Sr. Eng.º. Pedro Almeida cessou funções de dirigente, em regime de substituição, desta Câmara Municipal e que o mesmo tinha sido nomeado como gestor do contrato da empreitada para “Fiscalização, Coordenação de Segurança e Saúde em Obra de Gestão Ambiental em Diversas Empreitadas“ por deliberação de 27 de janeiro de 2020;-----

A 4 de março de 2020, por despacho, foi nomeado, em sua substituição, o Sr. Engenheiro Horácio Brás.-----

Deste modo e atento o exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

A ratificação da decisão tomada;-----

- Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 4 de março de 2020, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº. 4 e 5 do artigo 164º do CPA.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 14 - Reabilitação da Rua Pinto Peixoto - Bairro do Pinheiro - Ratificação da Decisão de Nomeação de Gestor do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º235/2020

Considerando que:-----

Em 29 de fevereiro o Sr. Eng.º. Pedro Almeida cessou funções de dirigente, em regime de substituição, desta Câmara Municipal e que o mesmo tinha sido nomeado como gestor do contrato da empreitada para “Reabilitação da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro“ por deliberação de 27 de janeiro de 2020;-----

A 4 de março de 2020, por despacho, foi nomeado, em sua substituição, o Sr. Arquiteto Victor Gama.-----

Deste modo e atento o exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

A ratificação da decisão tomada;-----

- Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 4 de março de 2020, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 15 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Av. Dr. Afonso Costa - Av. Alexandre Herculano - Rua Soeiro Viegas e Alameda de Stº André - Ratificação da Decisão de Nomeação de Gestor do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º230/2020

Considerando que: -----

Em 29 de fevereiro o Sr. Eng.º. Pedro Almeida cessou funções de dirigente, em regime de substituição, desta Câmara Municipal e que o mesmo tinha sido nomeado como gestor do contrato da empreitada para “Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Av. Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda Santo André “por deliberação de 27 de janeiro de 2020; -----

A 4 de março de 2020, por despacho, foi nomeado, em sua substituição, o Sr. Arquiteto Victor Gama. -----

Deste modo e atento o exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

A ratificação da decisão tomada;-----

- Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 4 de março de 2020, retroagindo os efeitos da

ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 16 - Fornecimento de Gás Natural para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Lote 1 e Lote 2 - Acordo Quadro - Consulta Prévia N.º16/2020 - Ratificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º224/2020

Considerando que: -----

Em doze de março de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos; -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

A ratificação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 24 de março de 2020: -----

Da adjudicação, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do “Fornecimento de Gás Natural para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” Lote 1 e 2 à empresa Gold Energy, S.A. pelo valor de 43.211,55€ (quarenta e três mil duzentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o lote 1 e pelo valor de 165.101,78€ (cento e sessenta e cinco

mil cento e um euros e setenta e oito cêntimos), para o lote 2, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 365 dias;-----

Da aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

Da nomeação do Gestor do Contrato o técnico Ricardo Moreira, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos Públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação do fornecimento de gás natural – Lotes 1 e 2 - à empresa Gold Energy, S.A., pelos montantes de 43.211,55€ (quarenta e três mil duzentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos) e 165.101,78€ (cento e sessenta e cinco mil cento e um euros e setenta e oito cêntimos), respetivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de 365 dias; -----

Deliberou ainda aprovar minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Ricardo Moreira. -----

Ponto 17 - Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel - Acordo Quadro - Ajuste Direto N.º42/2020 - Ratificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º225/2020

Considerando que:-----

Em vinte de março de dois mil e vinte, os serviços elaboraram o Projeto de decisão de Adjudicação, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

A ratificação:-----

Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 23 de março de 2020: -----

De adjudicar, nos termos do disposto do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Projeto de Decisão de Adjudicação, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Acordo Quadro “Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel” à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., no valor de 345.480,00€ (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias; -----

De aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos; -----

De nomear como Gestor do Contrato o técnico Carlos Manuel Rodrigues, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos Públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel – à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo montante de 345 480,00€ (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros) acrescido de IVA e pelo prazo de 365 dias. -----

Deliberou ainda aprovar minuta do contrato e nomear como gestor o técnico Carlos Manuel Rodrigues.-----

Ponto 18 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Concurso Público - Ratificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º226/2020

Considerando que: -----

Em onze de março de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

A ratificação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 27 de março de 2020: -----

Da adjudicação nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas” à empresa Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., no valor de 347.875,41€ (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;-----

Da aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

Da nomeação do Gestor do Contrato a técnica Carla Reis, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos Públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a decisão de adjudicação da obra à empresa Biosfera, Construções Unipessoal,

Lda., pelo montante de 347 875,41€ (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA e pelo prazo de 365 dias. -----

Deliberou ainda aprovar minuta do contrato e nomear como gestora a técnica Carla Reis. -----

**Ponto 19 - Requalificação de Parques Infantis do Município da Guarda/2020 -
Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM 219/2020

Considerando que: -----

1 – Foi publicado o concurso público “Requalificação de Parques Infantis do Município da Guarda”, em 3 de Fevereiro de 2020 designado por DAEI/PI - 2019-19, com data limite de apresentação de propostas a 24/02/2020;-----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o Júri analisado as mesmas e verificado que nenhum dos concorrentes apresentou proposta, de acordo com o Projeto de Decisão – Não Adjudicação, elaborado pelo Júri do referido procedimento, que se encontra em anexo à presente proposta;-----

3 – Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.ª determina a revogação da decisão de contratar;-----

4 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação. -----

5 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Não adjudicar o Concurso Público de “Requalificação de Parques Infantis do Município da Guarda”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; -----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80.º do CCP.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui o valor que nós tínhamos, o valor base do contrato, ninguém concorreu. E vamos ter que lançar um novo procedimento. O valor que estava, estava um pouco abaixo e o mercado não deu resposta. E, como tal, vimos com um despacho de não adjudicação, mas com vista a lançar um novo procedimento.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Espero que para o próximo concurso que consigamos adjudicar a obra e espero ver aqui implementado o projeto que, na altura, também trouxe a reunião de Câmara e que, ao fim e ao cabo, não foi aprovado.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas vai estar lá. Esteja descansada.”----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite. Este processo ainda foi, na altura, tratado por mim. E, senhora Vereadora, se não me falha a memória, até estão em dois locais precisamente os equipamentos que a senhora agora referenciou.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta.-----

Ponto 20 - Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM 218/2020

Considerando que: -----

1 – Em reunião de Câmara Municipal de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, foi deliberado a abertura do procedimento concursal por concurso público da empreitada de “Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal”, Processo N.º DPOU/RD-2020-02; -----

2 – Apesar da Autarquia ter atempadamente tomado todas as medidas por forma a que ficasse garantida a contratação, acautelando as regras e os princípios da contratação pública, onde se inclui o princípio da concorrência, tais esforços vieram a mostrar-se infrutíferos por parte do mercado, dado que nenhum operador económico apresentou proposta em cumprimento com as peças do procedimento; --

3 – Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista na alínea a) do nº 1 artigo 79.º, do já citado Código, determina a revogação da decisão de contratar;-----

4 – Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

5 – A Câmara Municipal é o Órgão competente para a decisão de contratar, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o Órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Reportando ao atrás exposto, proponho ao Exmo. Órgão Executivo a presente proposta, designadamente sobre a competente decisão de: -----

1 - Não adjudicar a empreitada de Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal, Processo N.º DPOU/RD-2020-02, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 - Revogar a decisão de contratar, conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta.-----

Ponto 21 - Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha) - Interação Social - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM 220/2020

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., e o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado, tendo sido prorrogado o prazo, após suspensão dos trabalhos, por 283 dias, sendo o termo final do contrato no dia 30 de Março de 2020;-----

2 – Os trabalhos de conservação e restauro no pano interior da muralha (torre velha), necessitaram de parecer favorável e acompanhamento técnico para poderem ser executados;-----

3 – No decorrer destes trabalhos, foi ainda detectado que era necessário, novo pedido de aprovação de trabalhos de conservação, uma vez que o pano da muralha junto à torre do relógio apresenta sinais de instabilidade, aguardando-se agendamento de reunião técnica com a Direcção Regional de Cultura do Centro, para se prosseguir com os trabalhos;-----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 90 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento co-financiado;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 90 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu queria fazer uma nota. Claro que isto é uma circunstância que cada um fará o seu juízo valor e agirá de acordo com a sua consciência. Nós trouxemos para conhecimento desta reunião de Câmara, o conteúdo funcional atribuído a cada um dos senhores Vereadores, como também, estes documentos foram publicitados, penso que ainda sexta feira passada, e hoje já com uma abrangência global em termos de órgãos de imprensa concelhio. E eu

gostaria de dizer o seguinte. É que os documentos são entregues aos senhores Vereadores para sua única e exclusiva análise, para poderem estar preparados na reunião seguinte, para debater estes temas. Acontece que, quando nós chegamos a uma reunião, como é a de hoje, e vemos já nos jornais, nas rádios, a informação sobre todos os temas e o conteúdo dos temas que vamos aqui debater, eu acho que desrespeitamos o órgão, desrespeitamo-nos a nós próprios porque perdemos a solenidade dos atos que aqui praticamente. E eu faria este desafio, de que os documentos, as informações, serão sigilosos até ao após da reunião que o Executivo tem nas datas agendadas. Aí, cada um fará uso, da forma que entender, dessas mesmas informações e do seu respetivo conteúdo. Até lá, por respeito ao Órgão de que nós fazemos parte, seria importante ter este dever de sigilo e também de respeito, para que os temas não fossem tratados na praça pública antes de serem tratados no local e no sítio correto e adequado, que é este do Município da Guarda, da Câmara Municipal da Guarda nas suas reuniões de Executivo. Mas, cada um fará o que entender. Eu penso assim e gostaria de, para estar bem com a minha consciência, também de o transmitir porque não foi do meu agrado e penso que também do agrado de outros Membros do Executivo, e, como tal, poderíamos evitar esta circunstância. Sendo que teremos sempre oportunidade de falar sobre os documentos e dos assuntos que vêm à discussão das reuniões de Câmara.” -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi. -----